

Código da Cidade



Prefeitura de
Fortaleza

O QUE É O CÓDIGO?

O Código será o **Manual do Cidadão**, uma espécie de “manual do usuário”, ou “manual de boas práticas” para tornar Fortaleza uma cidade mais competitiva, organizada, sustentável e harmônica.

Referências Nacionais

Para realizarmos uma renovação tendo como base os avanços ocorridos a nível nacional no que diz respeito às Legislações Ambiental, Urbana, Posturas e ao emprego de novas tecnologias, efetuamos pesquisas bibliográficas acerca das legislações pertinentes.

O conteúdo resultante da pesquisa foi alinhado com a nossa realidade, inspirando a redação da proposta do Projeto de Lei Complementar nº 024/2016.

Segue a lista de algumas cidades, estados e capitais que foram fontes de pesquisa:

- Belo Horizonte;
- Goiânia;
- Curitiba;
- Contagem;
- Rio de Janeiro;
- São Paulo;
- Campinas;
- Maringá;
- Natal;
- Recife;
- Salvador;
- Aracaju;
- Niterói;
- Macaé;
- Londrina;
- Amapá.

Nova Estrutura

**Livro I
Do Ambiente Natural**



Código Ambiental do Município de Fortaleza

**Livro II
Do Ambiente Construído**



Código de Obras do Município de Fortaleza

**Livro III
Das Posturas Municipais**



Código de Posturas do Município de Fortaleza

**Livro IV
Da ética na relação entre Poder
Público e a sociedade**



Estabelece uma relação de parceria entre o poder público e a sociedade civil, pautada na ética, na participação popular, e no respeito à Legislação, à cidade e aos seus cidadãos.

**Das Disposições Finais
e Transitórias**



Institui a Comissão Permanente de avaliação do Código da Cidade e o sistema de Licenciamento Único



Livro I, do Ambiente Natural

Arcabouço Legal

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988



Lei nº 6.938/1981, Política Nacional do Meio Ambiente



Lei Complementar nº 140/2011

Estabelece competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição



Lei Orgânica do Município de 1990



Lei Complementar nº 062/2009,
Plano Diretor de Fortaleza



Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo



Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Regulamenta as normas, critérios, parâmetros e padrões de qualidade ambiental

Os padrões de qualidade ambiental são os valores limites de concentrações máximas toleráveis no ambiente para cada poluente, de modo a resguardar a saúde humana, a fauna, a flora, as atividades econômicas e o meio ambiente em geral.

O POVO

O POVO ONLINE POPULARES EMPREGOS E CARREIRAS



MAIOR REDE DE SAÚDE DO NORTE E NORDESTE.



ADQUIRA JÁ

ANS - 018.822-3

VERSÃO IMPRESSA

Bactérias encontradas na água superam o limite permitido

Por onde passa, o Rio Cocó vai recebendo poluição. Pesquisadoras da UFC desenvolveram estudo que aponta o nível da contaminação das águas do Rio e os prejuízos provocados pelos contaminantes

01:30 | 29/05/2017

983 🔥 💬 f 🐦 G+

Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/economia/2017/05/bacterias-encontradas-na-agua-superam-o-limite-permitido.html>



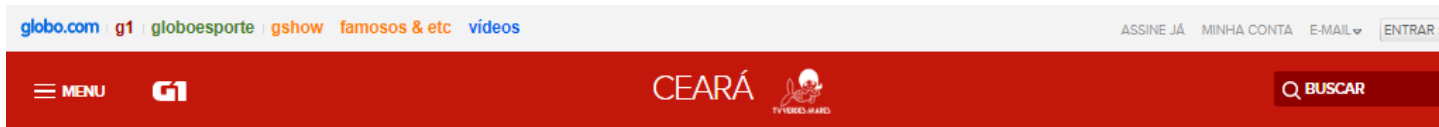
Prefeitura de
Fortaleza

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Regulamenta o Monitoramento Ambiental

Monitoramento ambiental é um processo de coleta de dados, estudo e acompanhamento contínuo e sistemático da qualidade e disponibilidade dos bens ambientais, qualitativa e quantitativamente.



Barco robótico não tripulado fará análise das águas do Rio Cocó, em Fortaleza

Embarcação robótica foi entregue nesta sexta-feira (25) pelo Governador do Ceará, Camilo Santana.

Por G1 CE
25/08/2017 15h41 · Atualizado 25/08/2017 18h46

Fonte: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/barco-robotico-nao-tripulado-fara-analise-das-aguas-do-rio-coco-em-fortaleza.ghtml>

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Institui a Certificação e a Auditoria Ambiental

OPOVO

VERSAO IMPRESSA

Garantia de sustentabilidade

01:30 | 13/05/2017

293 🔥 0 💬 f 🐦 G+



Luciano Cavalcante: LC Corporate Green Tower foi o primeiro comercial do N/NE com certificação Leed RODRIGO CARVALHO

Os selos de sustentabilidade, também chamados de selos ecológicos ou ecolabels, certificam produtos e serviços que colaboram com a preservação do meio ambiente. Existem várias certificações de prédios verdes, entre elas, a norte-americana Leed (Leadership in Energy & Environmental Design), os brasileiros Procel Edifica, AQUA-HQE e o Selo Casa Azul da Caixa Econômica Federal. Em Fortaleza, a Prefeitura criou o Fator Verde.

O Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental é destinado a produtos, projetos de parcelamento, serviços e empreendimentos públicos e privados no município e tem por finalidade estimular a prática de processo mais sustentáveis no que diz respeito aos resíduos gerados, à eficiência dos materiais de construção e do consumo de água e energia.

Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/imoveis/2017/05/garantia-de-sustentabilidade.html>

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Estabelece os critérios para o licenciamento, monitoramento e controle das atividades que comprometam:

- a qualidade do ar;
- o sossego e o bem-estar público;
- o ordenamento da paisagem urbana.

Diário
do Nordeste

CLIQUE E ASSINE
A PARTIR DE R\$ 9,90



Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados

Todas as editorias

CIDADE

ÚLTIMA HORA RADAR DO COMÉRCIO: Diversidade e inclusão foram temas de Colóquio Internacional do Sesc



FIM DE SEMANA

60% das ligações para Ciops são denúncias de poluição sonora

A SSPDS e a Prefeitura assinaram, ontem, um termo de cooperação para monitor locais que sejam alvo de denúncias

Fonte: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/60-das-ligacoes-para-ciops-sao-denuncias-de-poluicao-sonora-1.1758263>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Institui o componente de Mudanças Climáticas

As fontes de emissão de poluição atmosférica deverão obedecer aos limites máximos de emissão estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal de modo a atender a padrões mínimos de qualidade do ar.

Diário
do Nordeste

CLIQUE E ASSINE
A PARTIR DE R\$ 9,90



Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados

Todas as editorias

CIDADE

Home / Cidade / Mudanças climáticas devem tornar costa do Ceará mais quente e árida

ÚLTIMA HORA **NEGÓCIOS:** Arrecadação deve ter expansão de pelo menos 4,17%



AQUECIMENTO

Mudanças climáticas devem tornar costa do Ceará mais quente e árida

Projeções indicam que vulnerabilidades do litoral, como avanço do mar e erosão, também seriam potencializadas

Fonte: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/mudancas-climaticas-devem-tornar-costa-do-ceara-mais-quente-e-arida-1.1777287>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Estabelece critérios para a reutilização da água proveniente do rebaixamento do lençol freático

O volume de água proveniente do rebaixamento do lençol freático deverá ter, preferencialmente, a função de realimentar o aquífero, e nos casos onde não é possível, deverá ser bombeado e o armazenado do volume de água para fins de aguação das áreas verdes do empreendimento ou áreas públicas situadas em sua proximidade.

OPOVO

O POVO ONLINE POPULARES EMPREGOS E CARREIRAS

VERSÃO IMPRESSA

Águas do Cocó serão usadas para abastecer Região Metropolitana de Fortaleza

| SECA | Ideia é usar vazão de barragem do Cocó em períodos de cheia para complementar o sistema de abastecimento da Capital e cidades próximas

01:30 | 22/01/2018

6826 🔥 0 💬   

Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/reportagem/2018/01/aguas-do-coco-vaio-ser-usadas-no-abastecimento-da-regiao-metropolitana.html>

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) analisa os impactos que um determinado empreendimento ou atividade provoca no seu entorno imediato, visando diminuir os impactos ambientais, urbanísticas e sociais dos empreendimentos ou atividades sobre a população diretamente atingida



EMPREENHIMENTOS 10/07/2012

Estudo de Impacto de Vizinhança não é exigido na Capital

Apesar de previsto em lei, o Estudo de Impacto de Vizinhança não é exigido em Fortaleza e os empreendimentos são construídos mesmo em áreas saturadas. Planejamento evita gargalos no trânsito

Fonte: <https://www20.opovo.com.br/app/opovo/fortaleza/2012/07/10/noticiasjornalfortaleza,2875443/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-nao-e-exigido-na-capital.shtml>

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Estabelece o controle das atividades perigosas

É dever do Poder Público controlar e fiscalizar a produção, a estocagem, o transporte, a comercialização e a utilização de substâncias ou produtos perigosos, bem como as técnicas, os métodos e as instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a sadia qualidade de vida e do meio ambiente.



CEARÁ



19/10/2015 14h14 - Atualizado em 19/10/2015 15h15

Fábrica de fogos de artifício explode no Ceará e deixa dono ferido

Casas vizinhas foram atingidas com a explosão.
Dono da fábrica ficou com 90% do corpo queimado.

Fonte: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/10/fabrica-de-fogos-de-artificio-explode-no-ceara-e-deixa-dono-ferido.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Regulamenta a exploração de jazidas, aterramentos e a terraplenagem

As atividades de exploração de jazidas de areia, argila e cascalho, aterramento e terraplenagem no Município são regidas, no que concerne à proteção ambiental, por este Código, pela Legislação Estadual e Federal.

OPOVO online

Notícias

Esportes

Divirta-se

Vida & Arte

Vídeos

ASSINE

Fortaleza

CAPITAL

Moradores promovem marcha contra aterramento na Lagoa Redonda

A lagoa que dá nome ao bairro teria sido comprada por uma empresa, a qual impede o uso da área pela comunidade, segundo relatos

16:13 | 26/11/2016

2518 🔥 0 💬 [f](#) [🐦](#) [G+](#)

Fonte: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2016/11/moradores-promovem-mercha-contr-a-aterramento-da-lagoa-redonda.html>



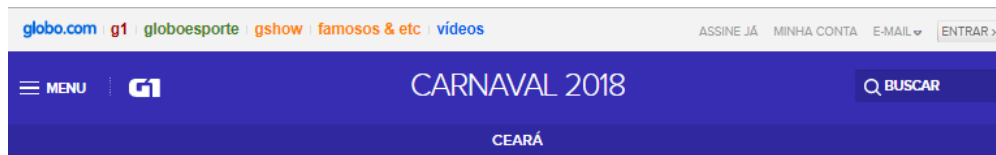
Prefeitura de
Fortaleza

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Regulamenta a Autorização Ambiental Especial para atividades e eventos

As atividades e eventos especiais são festejos e eventos populares, festejos e eventos institucionais, utilização de espaços em áreas do Sistema de Unidade de Conservação do Município e outros definidos em ato do titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma).



Pré-carnaval de Fortaleza continua com festas em dez lugares da cidade

Praia de Iracema, Praça do Ferreira e Largo Luís Assunção são alguns dos locais que recebem blocos e bandas de carnaval.



Por G1 CE
19/01/2018 18h34 - Atualizado 19/01/2018 18h34

Fonte: <https://g1.globo.com/ce/ceara/carnaval/2018/noticia/pre-carnaval-de-fortaleza-continua-com-festas-em-dez-lugares-da-cidade.ghtml>

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Estabelece política de proteção da biodiversidade, fauna e flora do Município

A Política de Proteção à Biodiversidade, Florestas e do Município de Fortaleza compreende as ações empreendidas pelo poder público e pela coletividade, a ser implementada de forma integrada e participativa, visando assegurar a proteção do ambiente propício à vida, em todas as suas formas, e o desenvolvimento sustentável.

OPOVO online

Notícias

Esportes

Divirta-se

Vida & Arte

Vídeos

MEDIDA PREVENTIVA

Para evitar abandono, animais em Fortaleza receberão chips

Cerca de 30 mil animais vivem nas ruas da Cidade; outros 500 mil estão sob a guarda de tutores

22:10 | 12/01/2018

2247 🔥 0 💬   

Fonte: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/para-evitar-abandono-animais-em-fortaleza-receberao-chips.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Regulamenta a Educação Ambiental como instrumento de gestão

Ao Poder Público e à coletividade incumbe defender, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente, observando, dentre outros, o princípio da educação ambiental para o pleno exercício da cidadania ambiental.

Diário
do Nordeste

CLIQUE E ASSINE
A PARTIR DE R\$ 9,90



Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados

Tudo as editorias

CIDADE

Home / Cidade / Riacho Maceió recebe o 'Reciclando Atitudes'

ÚLTIMA HORA NACIONAL: Presidente do PP diz que Odebrecht lhe ofereceu R\$ 5 milhões no caixa dois



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Riacho Maceió recebe o 'Reciclando Atitudes'

Cerca de 40 pontos da cidade já receberam as intervenções, e quase 200 serão percorridos até o fim deste ano

Fonte: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/para-evitar-abandono-animais-em-fortaleza-receberao-chips.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro I, do Ambiente Natural

Inovações

Institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais integrando ao Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, criado pela Lei Federal nº 6.938/1981

Fica instituído, sob a administração da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), órgão seccional integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

Livro II, do Ambiente Construído

Arcabouço Legal

**Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988**



**Lei nº 10.257/2001,
do Estatuto da Cidade**



Lei Orgânica do Município de 1990



**Lei Complementar nº 062/2009,
Plano Diretor de Fortaleza**



Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo



Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Inserir os conceitos e práticas de sustentabilidade no processo construtivo e no canteiro de obras

Com vistas a instituir conceitos e práticas de sustentabilidade nas construções, os projetos de novas edificações e de reformas deverão considerar os conceitos básicos que visam a eficiência do uso dos recursos naturais nas construções.



ALAGOAS



03/03/2013 14h29 - Atualizado em 03/03/2013 16h05

Construtora investe em canteiro de obras sustentável em Alagoas

Reaproveitamento de resíduos sólidos diminui custos das obras.
Além de reduzir o impacto ambiental, prática gera renda e aquece economia.

Fonte: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2013/03/construtora-investe-em-canteiro-de-obras-sustentavel-em-alagoas.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Implementa o armazenamento e reuso de águas pluviais

Será exigida a construção de reservatórios de acumulação ou retardo de águas pluviais para fins não potáveis e pelo menos um ponto de água destinado a esta finalidade, nas novas edificações.

OPOVO

O POVO ONLINE POPULARES EMPREGOS E CARREIRAS

VERSÃO IMPRESSA

O reúso das águas cinzas e pluviais no novo Código da Cidade

01:30 | 04/01/2018

103 🔥 0 💬   

Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/opiniao/2018/01/o-reuso-das-aguas-cinzas-e-pluviais-no-novo-codigo-da-cidade.html>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Insera a concepção do reuso de águas cinza

É admitido o reuso de águas pluviais e de águas servidas “água cinza” nas edificações em conformidade com as normas técnicas oficiais e para as finalidades de irrigação paisagística; lavagem de áreas comuns internas, de veículos e de logradouros públicos; e descarga em vasos sanitários e mictórios.

OPOVO online

Notícias

Esportes

Divirta-se

Vida & Arte

Vídeos

ASSINE

Fortaleza

REUNIÃO DO MAPP

Governador Camilo Santana cobra celeridade para início de dessalinização da água do mar

O segundo dia de reunião do petista com os secretários e presidentes dos órgãos vinculados foi marcado por cobranças

19:31 | 20/01/2018

4815 🔥 0 💬 [f](#) [t](#) [G+](#)

Fonte: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/camilo-cobra-celeridade-para-inicio-de-dessalinizacao-da-agua-do-mar.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Inserção de tanques de retardo para águas pluviais, reduzindo o impacto das águas pluviais captadas no sistema de drenagem municipal

Será exigida a construção de reservatórios de retardo de águas pluviais para fins não potáveis e pelo menos um ponto de água de reservatórios de retardo, destinados ao acúmulo de águas pluviais e posterior descarga na rede pública de drenagem.

MENU | G1

CEARÁ 

Q BUSCAR

Fortaleza registra alagamentos após chuvas nesta quarta

Choveu desde a meia noite desta quarta-feira 12 milímetros.



Por G1 CE
10/01/2018 15h24 - Atualizado 10/01/2018 15h24

Fonte: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/camilo-cobra-celeridade-para-inicio-de-dessalinizacao-da-agua-do-mar.html>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Estabelece a obrigatoriedade da instalação de medidores de água individuais nas unidades em edificações coletivas

Recepiona a Lei Federal nº 3.312/2016, que estabelece no licenciamento de projetos para construção de edificações residenciais multifamiliares e não residenciais com múltiplas unidades, bem como as de uso misto, o dever de prever a instalação de medidores de consumo de água individuais.



MENU



POLÍTICA

12/07/2016 15h41 - Atualizado em 12/07/2016 15h50

Temer assina lei que obriga medição individual de água em condomínios

Objetivo, segundo o governo, é incentivar a economia da água.

Lei será publicada em edição extra do 'Diário Oficial'.

Fonte: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/07/temer-sanciona-lei-que-obriga-medicao-individual-de-agua-em-condominios.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Implementa o Certificado de Conclusão de Edificação (Habite-se) declaratório



O requerimento para fins de expedição do certificado de conclusão de edificação (Habite-se) será protocolado via rede mundial de computadores, mediante a declaração formal do construtor e responsável técnico pela execução da obra que foi executada conforme o projeto aprovado e a legislação vigente, sob as penas do Código Penal.

Fonte: <http://www.portaldailha.com.br/noticias/lernoticia.php?id=41939>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Recepção o Alvará de Construção Automático (Lei nº 10.391/2015)



Economia

PARA OBRA DE GRANDE PORTE

Tempo de emissão de alvará cai de 80 dias para 48 horas

22:01 | 27/06/2017



A primeira experiência de alvará digital para empreendimento de grande porte foi emitido ontem pela Prefeitura de Fortaleza para a C. Rolim Engenharia.

Agora, as empresas poderão emitir o documento em até 48 horas – tempo de compensação bancária. No processo físico o prazo é de 80 dias úteis, caso toda documentação entregue esteja de acordo com a legislação.



Mais Lidas

Os projetos de construção de residências unifamiliares, independente da área construída, e os projetos de construção de edificações destinadas a atividades de comércio e de prestação de serviços, com área de até 750,00m², poderão ser licenciados através de alvará de construção automático, nos termos da Lei 10.391/2015.

Fonte: <https://www.opovo.com.br/noticias/economia/2017/06/tempo-de-emissao-de-alvara-cai-de-80-dias-para-48-horas.html>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Estabelece a dilação dos prazos de validade do Alvará de Construção para 05 (cinco) anos e renovação por igual período



“A construção civil, de maneira geral, foi o setor mais atingido. Essa área foi uma destruidora de empregos. É um setor que depende muito de crédito e o crédito estava apertado. Eu acredito que em 2018 temos chances de ter um saldo positivo para contratação de emprego”, disse Rochlin.

Fonte: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/rio-fecha-55-mil-vagas-formais-e-construcao-civil-e-a-destruidora-de-empregos-diz-economista.ghtml>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Permite que empreendimentos residenciais multifamiliares ou comerciais com várias unidades, formados de unidades modulares

Construção
MERCADO NEGÓCIOS DE INCORPORAÇÃO
E CONSTRUÇÃO

Negócios

Notícias

Vídeo: construtora pernambucana lança prédios com apartamentos desmembráveis em Recife

Considerados Legos em grande escala, empreendimentos terão cômodos flexíveis para a criação de até 15 plantas na mesma localização

Fonte: <http://construcaomercado17.pini.com.br/negocios-incorporacao-construcao/negocios/video-construtora-pernambucana-lanca-predios-com-apartamentos-desmembraveis-em-recife-365781-1.aspx>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Estabelece a regularização de edificações concluídas, alinhada ao artigo 279, da Lei Complementar nº 236/2017, de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

Diário
do Nordeste

CLIQUE E ASSINE
A PARTIR DE R\$ 9,90



Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados

Todas as editorias



CIDADE

ÚLTIMA HORA NACIONAL: Moro condena investigados por esquema de desvio de dinheiro da Petrobras



NO CEARÁ EM 2016

Crea registra mais de mil obras irregulares

Deste total, o Conselho de Engenharia contabilizou 899 edificações com problemas na Capital

Fonte: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/crea-registra-mais-de-mil-obras-irregulares-1.1710695>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Estabelece que as Normas Técnicas vigentes irão estabelecer os programas mínimos das edificações, adaptando-se aos novos usos das unidades



Apartamentos compactos são quase metade dos lançamentos de SP; entenda a tendência

Lançamentos ganham força nos bairros centrais de grandes cidades e focam em solteiros ou divorciados que priorizam mobilidade em vez de espaço, dizem especialistas.

Fonte: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/apartamentos-compactos-sao-quase-metade-dos-lancamentos-de-sp-entenda-a-tendencia.ghtml>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Estabelece a Assistência Técnica gratuita aos projetos de Habitações de Interesse Social a ser prestado pelo Poder Público Municipal em consonância com a Lei Federal nº 11. 888/2008 (Lei da Assistência Técnica)

G1

ESPÍRITO SANTO  tvgozeta

Seminário em Vitória debate lei que assegura assistência gratuita para projeto e construção de habitação

Segundo a lei federal 11.888/08, famílias que moram em áreas em processo de regularização e com renda de até três salários mínimos têm direito ao benefício.

Fonte: <https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/seminario-em-vitoria-debate-lei-que-assegura-assistencia-gratuita-para-projeto-e-construcao-de-habitacao.ghtml>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Observância da Norma de Desempenho (NBR 15575/2013)

As fundações, estruturas, coberturas, paredes, pavimentos e acabamentos serão projetados, calculados e executados de acordo com as respectivas normas técnicas oficiais preconizados pela Norma de desempenho (NBR 15.575).

GAÚCHAZH,
MERCADO IMOBILIÁRIO

CASA PRÓPRIA

Atenção à norma NBR 15.575 permite mais segurança ao consumidor na compra de imóvel

Comprador deve verificar se a unidade atende as regras que definem, entre outros itens, especificações e desempenho de cada material

🕒 20/12/2016 - 15h39min
Atualizada em 20/03/2017 - 10h18min

Fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/mercado-imobiliario/noticia/2016/12/atencao-a-norma-nbr-15-575-permite-mais-seguranca-ao-consumidor-na-compra-de-imovel-8824924.html>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Observância da Norma de Acessibilidade (NBR 9050/2015) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)

A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos públicos e privados, deverão seguir, no que couber, a norma técnica NBR 9050-15 da ABNT (acessibilidade), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a legislação municipal específica em vigor.

OPOVO

O POVO ONLINE POPULARES EMPREGOS E CARREIRAS

VERSÃO IMPRESSA

Prefeitura tem 60 dias para realizar obras em terminais

Termo de Ajustamento de Conduta firmado com Ministério Público prevê prazo de dois meses para o Executivo Municipal executar intervenções de acessibilidade em terminais de ônibus abertos do Centro, como os das praças Coração de Jesus e da Estação

01:30 | 29/08/2017

579 🔥 0 💬   

Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/radar/2017/08/prefeitura-tem-60-dias-para-realizar-obras-em-terminais.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Estabelece que nos novos projetos residenciais multifamiliares verticais e horizontais a previsão de adaptação de pelo menos um quarto e um banheiro das unidades de moradia para uso de pessoa com deficiência ou cadeirante



Em 50 anos, Brasil terá a mesma proporção de idosos do Japão

Percentual da população com mais de 65 anos será de 30%

Fonte: <https://oglobo.globo.com/economia/em-50-anos-brasil-tera-mesma-proporcao-de-idosos-do-japao-22351869>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Observância dos parâmetros urbanísticos relevantes (Decreto nº 13.763/2016), quando da análise dos projetos

A análise dos projetos por meio dos parâmetros urbanísticos relevantes, não exige o proprietário / possuidor e o profissional habilitado de observar todos os parâmetros urbanísticos e todas as exigências das legislações municipal, estadual e federal em vigor, bem como as Normas Técnicas Brasileiras vigentes, na elaboração dos projetos e na execução das obras.

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Implementa as vagas triplas e a mecanização dos estacionamentos

Serão admitidas vagas presas para estacionamentos de uso privativo, sendo permitida a manobra de até dois veículos para liberar a movimentação de um terceiro, se o acesso de veículos for feito por meio de elevadores ou outros meios mecânicos, estes deverão ter capacidade para absorver amplamente o fluxo de entrada e de saída de carros.

PORTAL
MET@LICA
CONSTRUÇÃO CIVIL

Fale conosco A

O que deseja encontr

OBRAS

ARTIGOS TÉCNICOS

MATERIAIS E PRODUTOS

GUIA DE EMPRESAS

TABELAS

Empilhando carros: o que são e como funcionam os estacionamentos verticais

Fonte: <http://wwwo.metallca.com.br/o-que-sao-e-como-funcionam-os-estacionamentos-verticais>

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Estabelece os critérios para a demolição com uso de explosivos

Se a demolição for de construção localizada, no todo ou em parte, junto ao alinhamento da via pública ou com utilização de explosivos, deverá o requerente apresentar autorização do órgão de trânsito para interferência na via.

≡ MENU



RIO DE JANEIRO

14/05/2016 07h12 - Atualizado em 14/05/2016 07h17

Trânsito em Realengo é interditado para implosão de prédio de hospital

Estrutura desativada ao lado do Albert Schweitzer será implodida domingo. No local será construída uma Coordenação de Emergência Regional (CER).

Fonte: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/transito-em-realengo-e-interditado-para-implosao-de-predio-de-hospital.html>



Prefeitura de Fortaleza

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Inserir a obrigatoriedade da acessibilidade para as edificações de uso público e privado



Nas edificações de uso público, ainda que de propriedade privada, que se destinem à educação, saúde, cultura, prática religiosa, esporte, lazer, serviços, comércio, indústria, hospedagem, reunião e usos similares, bem como as áreas comuns de circulação de edifícios residenciais multifamiliares e dos conjuntos habitacionais deverão atender às exigências e parâmetros definidos na acessibilidade para pessoas com deficiências.

Livro II, do Ambiente Construído

Inovações

Estabelece parâmetros, padrões e critérios para a adequação das edificações e requalificações urbanas no município de Fortaleza, de modo a garantir às pessoas com deficiências, condições adequadas e seguras de locomoção e acessibilidade



A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos públicos e privados, deverão seguir, no que couber, a norma técnica NBR 9050-15 da ABNT (acessibilidade), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a legislação municipal específica em vigor.

Livro III, das Posturas Municipais

Arcabouço Legal

Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988



Lei nº 10.257/2001,
do Estatuto da Cidade



Lei Orgânica do Município de 1990



Lei Complementar nº 062/2009,
Plano Diretor de Fortaleza



Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo



Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

A calçada deve ser construída ou reconstruída, de modo a priorizar a circulação de pedestres, garantindo acessibilidade, segurança e conforto



22/12/2016 22h40 - Atualizado em 22/12/2016 22h40

Fortaleza recebe mais uma etapa da requalificação da Avenida Beira Mar

São 600 metros de calçada que serão entregues nesta sexta-feira (23). Restante da obra depende de liberação de recursos de convênios.

Do G1 CE



As calçadas deverão ser construídas, reconstruídas ou reparadas com materiais resistentes, capazes de garantir a formação de uma superfície firme, estável, contínua, sem ressalto ou depressão, com pavimentação não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante sob qualquer condição (seco ou molhado) de acordo com as especificações deste código, e das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referentes à acessibilidade e à execução e utilização de passeios públicos

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

A calçada deve ser construída ou reconstruída, de modo a priorizar a circulação de pedestres, garantindo acessibilidade, segurança e conforto

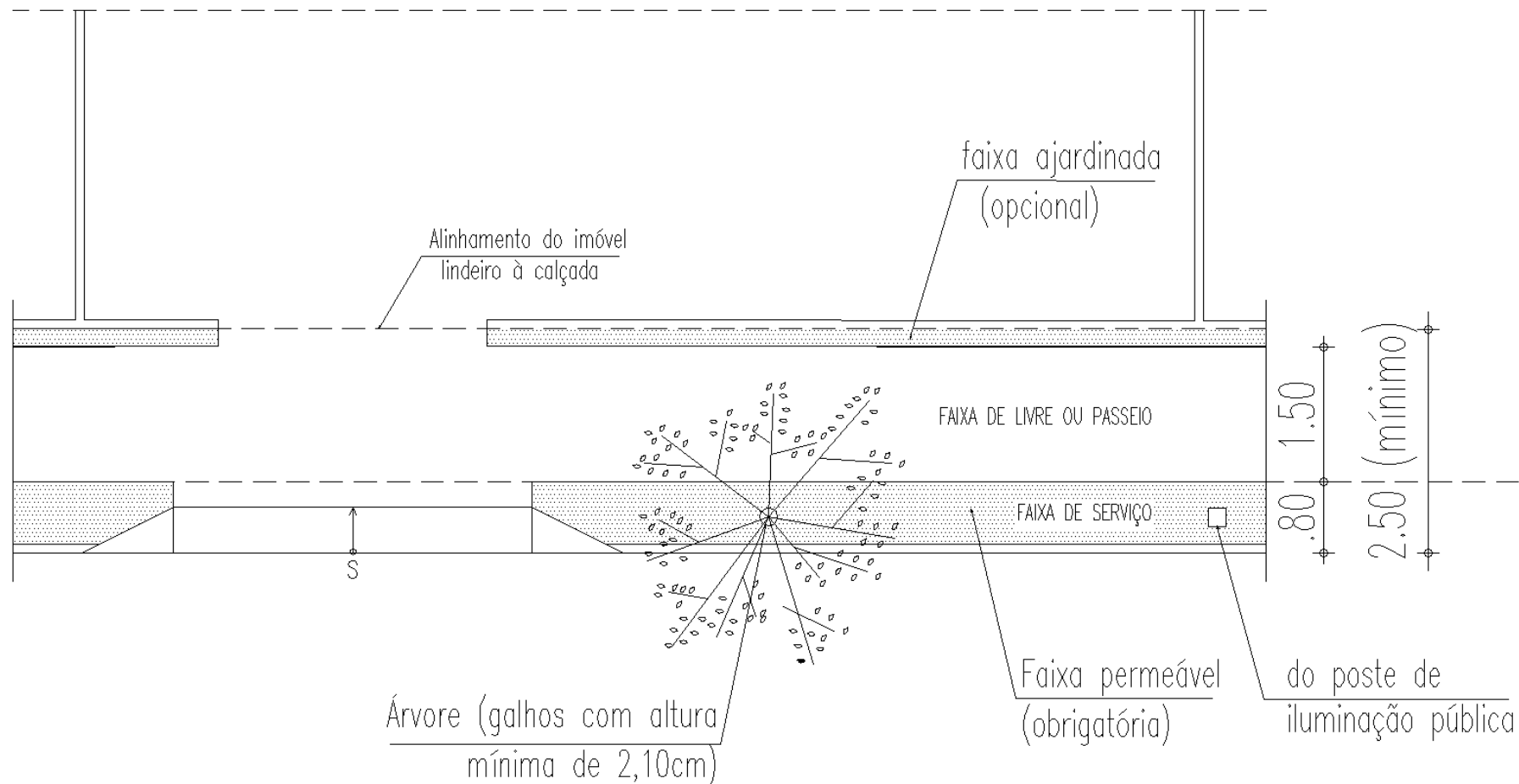


I - faixa de serviço, que se localiza adjacente à sarjeta, é destinada à instalação de mobiliário urbano, à vegetação e aos rebaixos das guias para acesso de veículos e travessia de pedestres;

II - faixa livre ou passeio, que se localiza adjacente à faixa de serviço, é reservada a trânsito de pedestres, deve ser contínua, desimpedida de qualquer obstáculo ou interferência .

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações



Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Regulamenta os Escritórios Virtuais

Consideram-se Escritórios Virtuais os estabelecimentos destinados à prestação de serviços de suporte administrativo para pessoas físicas, jurídicas, profissionais liberais ou autônomos, que mantenham domicílio ou estejam sediadas neste Município.



REVISTAS - COREAD MAIL GIGANTE CONSTRUTOR DE SITES CURSO DE INGLÊS LOJA VIRTUAL HOSPEDAGEM DE SITES

DINO

Coworkings e escritórios virtuais se multiplicam e movimentam o mercado corporativo no Brasil

11 MAI 2017 11h21

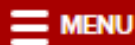
Fonte: <https://www.terra.com.br/noticias/dino/coworkings-e-escritorios-virtuais-se-multiplicam-e-movimentam-o-mercado-corporativo-no-brasil,28722ec89ef64ec5927afa3affaee8aea82yopvg.html>

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Regulamenta o funcionamento de atividades em residências unifamiliares e multifamiliares

A emissão de Alvará de Funcionamento para o exercício de atividades em habitações unifamiliares e multifamiliares estará condicionada à apresentação da Convenção do Condomínio e Ata de Assembleia Condominial.



MENU



PEQUENAS EMPRESAS E
GRANDES NEGÓCIOS

27/07/2014 07h39 - Atualizado em 27/07/2014 07h39

Empresários investem em negócios dentro de condomínios

Empreendimentos com moradia e comércio têm alto potencial de consumo. Facilidade de morar e trabalhar no mesmo lugar atrai empresários.

Fonte: <http://g1.globo.com/economia/pme/noticia/2014/07/empresarios-investem-em-negocios-dentro-de-condominios.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Regulamenta o funcionamento de atividades em residências unifamiliares e multifamiliares

A emissão de Alvará de Funcionamento para o exercício de atividades em habitações unifamiliares e multifamiliares estará condicionada ao imóvel estar sujeito à fiscalização que se fizerem necessárias ao adequado exercício do poder de polícia e que o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) da unidade e/ou atividade será cobrado nos termos da Legislação Tributária Municipal.



PEQUENAS EMPRESAS E
GRANDES NEGÓCIOS

27/07/2014 07h39 - Atualizado em 27/07/2014 07h39

Empresários investem em negócios dentro de condomínios

Empreendimentos com moradia e comércio têm alto potencial de consumo. Facilidade de morar e trabalhar no mesmo lugar atrai empresários.

Fonte: <http://g1.globo.com/economia/pme/noticia/2014/07/empresarios-investem-em-negocios-dentro-de-condominios.html>

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Estabelece que a Classificação Sanitária para a emissão de Licenças Sanitárias irão observar a classificação do risco sanitário para concessão da Licença Sanitária estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como todas as Normas Técnicas Oficiais

The screenshot shows the top portion of a news article on the Diário do Nordeste website. The header includes the site's logo, navigation links (Cidade, Política, Negócios, Jogada, Zoeira, TVDN, Blogs, Classificados), and a subscription prompt 'CLIQUE E ASSINE A PARTIR DE R\$ 9,90'. The article title is 'Fortaleza inicia emissão online de licença sanitária'. A sub-headline reads 'Idea de disponibilizar o documento no site visa simplificar os procedimentos para empreendedores'. A red 'ÚLTIMA HORA' tag is present above the main title. A 'DEBUIROCRATIZAÇÃO' tag is located below the sub-headline.

Diário do Nordeste

CLIQUE E ASSINE
A PARTIR DE R\$ 9,90

Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados Todas as editorias

CIDADE

Home / Cidade / Fortaleza inicia emissão online de licença sanitária

ÚLTIMA HORA VIDA: Associação Peter Pan inaugura expansão do hospital nesta segunda (5)

DEBUIROCRATIZAÇÃO

Fortaleza inicia emissão online de licença sanitária

Idea de disponibilizar o documento no site visa simplificar os procedimentos para empreendedores

Fonte: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/fortaleza-inicia-emissao-online-de-licenca-sanitaria-1.1535128>

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Institui o sistema simplificado de procedimentos para licenciamento, registro, emissão e gerenciamento, por via eletrônica

Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o sistema simplificado de procedimentos para licenciamento, registro, emissão e gerenciamento, por via eletrônica, da Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional, do Alvará de Funcionamento, da Isenção Ambiental, da Licença Ambiental Simplificada e da Licença Sanitária, em conformidade com as normas estabelecidas nesta Lei.

O POVO

O POVO ONLINE POPULARES EMPREGOS E CARREIRAS

VERSÃO IMPRESSA

Pacote da Prefeitura quer arrecadar R\$ 2 bi

O Programa Fortaleza Competitiva lança medidas de benefícios fiscais, parcerias público-privadas, desburocratização, refis e qualificação para injetar até R\$ 2 bilhões na economia do município

01:30 | 26/08/2017

171 🔥 💬 f 🐦 G+

Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/economia/2017/08/pacote-da-prefeitura-quer-arrecadar-r-2-bi.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Recepciona a Inspeção Predial (Lei nº 9.913/2012)

A inspeção predial da edificação compreende a vistoria preventiva e análise das edificações e dos equipamentos, públicos ou privados, no Município de Fortaleza por profissional habilitado, classificando o grau de risco com relação à segurança dos sistemas construtivos, tais como estrutura, alvenarias, revestimentos, cobertura, instalações, equipamentos e demais elementos que as compõem.

Diário
do Nordeste

Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados

CLIQUE E ASSINE
PROMOÇÕES EXCLUSIVAS



CIDADE

ÚLTIMA HORA VIDA: Anvisa suspende venda e uso de lotes de Paracetamol e Amoxicilina

TRANSTORNOS

Defesa Civil registra 35 ocorrências em Fortaleza por conta de chuvas; prédio desaba

O maior número de registros ocorreu na Secretaria Executiva Regional V, total de 26.

Fonte: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/online/defesa-civil-registra-35-ocorrencias-em-fortaleza-por-conta-de-chuvas-predio-desaba-1.1736056>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Recepçiona o Programa de Adoção de Praças e Áreas Verdes (Decreto nº 13.397/2014)

O titular do Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênio com entidades da iniciativa privada e da sociedade civil a fim de promover melhorias mediante mútua colaboração nos serviços inerentes à implantação, reforma, manutenção e conservação de parques, praças, áreas verdes, mobiliário urbano e demais espaços públicos ou livres do Município.

Diário
do Nordeste

Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados



CLIQUE E ASSINE
PROMOÇÕES EXCLUSIVAS

CIDADE

PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Capital tem 123 espaços revitalizados e adotados

A expectativa é que este ano haja maior adesão ao programa. De janeiro a julho, já foram firmadas 20 adoções

Fonte: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/capital-tem-123-espacos-revitalizados-e-adotados-1.1789402>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Regula a arborização dos passeios, alinhado com as boas práticas estabelecidas pelo Manual de Arborização da Seuma

As calçadas das vias deverão ser arborizadas pelos proprietários das edificações fronteiras, ficando às suas expensas, os custos de plantio e manutenção obedecidas as exigências legais e ao Manual de Arborização da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

O POVO em line
20 ANOS

Notícias

Esportes

Divirta-se

Vida & Arte

Vídeos

ASSINE



Fortaleza

CIDADE MAIS VERDE

50 mil mudas do Horto estão prontas para o plantio; saiba como conseguir gratuitamente

Outras 25 mil são cultivadas para plantio até o próximo ano. Parte é doada à população, gratuitamente. O Horto é aberto para visita, mediante agendamento

15:55 | 24/07/2017

2720



Fonte: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/07/50-mil-mudas-do-horto-estao-prontas-para-o-plantio-saiba-como-consegu.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Estabelece os critérios para execução de obras e serviços em logradouros públicos

A execução de obra ou serviço em logradouro público, por particular ou pelo Poder Público, somente poderá ser iniciada quando atendidas as condições do licenciamento relativas à segurança do pedestre, do bem localizado em sua área de abrangência e do trânsito de veículos, bem como as de segurança da colocação de sinalização diurna e noturna de acordo com o projeto aprovado na Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC).

OPOVO

O POVO ONLINE POPULARES EMPREGOS E CARREIRAS

VERSÃO IMPRESSA

Obras viabilizarão corredor de ônibus Messejana-Centro

Reforma do Terminal de Messejana e requalificação da Aguanambi sustentarão corredor expresso. Municipalização da BR-116 segue indefinida

01:30 | 10/01/2018

1062 🔥 0 💬 [f](#) [🐦](#) [G+](#)

Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2018/01/obras-viabilizarao-corredor-de-onibus-messejana-centro.html>

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Acolhe as inovações em estruturas móveis como Lanche Móvel (Food trucks), Estruturas de Convívio do Cidadão (Parklets) e outros

OPOVO online

Notícias

Esportes

Divirta-se

Vida & Arte

Vídeos

GASTRONOMIA

Food trucks farão Black Monday com 50% de desconto em Fortaleza

Onze lojas do food park oferecerão comidas, bebidas e sobremesas pela metade do preço

14:09 | 13/10/2017

10472 🔥 0 💬   

Fonte: <https://www.opovo.com.br/vidaearte/2017/10/food-trucks-farao-black-monday-com-50-de-desconto-em-fortaleza.html>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Regulamenta os bicicletários, paraciclos e o uso de bicicletas no espaço público

Fica obrigatória a destinação de área exclusiva para o estacionamento de bicicletas nos estacionamentos de edificações destinadas a shopping centers, hipermercados e locais de grande concentração de público, como escolas, igrejas, hospitais, estádios, ginásios e outras.

Diário
do Nordeste

Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados ☰

CLIQUE E ASSINE
A PARTIR DE R\$ 9,90

CIDADE

ÚLTIMA HORA NACIONAL: Após quase 14 anos, STF arquiva inquérito contra Jucá por prescrição

MOBILIDADE

Fortaleza terá primeiro projeto modelo de ciclovia

A Capital cearense será referência para o desenvolvimento da infraestrutura ciclística em outros municípios

Fonte: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/fortaleza-tera-primeiro-projeto-modelo-de-ciclovia-1.1806452>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Define critérios para o fechamento dos terrenos vagos possibilitando a fiscalização visualizar as suas condições sanitárias

Em logradouro público dotado de meio-fio, o proprietário de terreno vago ou subutilizado deverá fechá-lo em todas as divisas do terreno com materiais duráveis. Nos fechamentos do alinhamento, a partir da altura de 1,40m, a superfície restante deverá ser uniformemente vazada, de forma a possibilitar a total visão do terreno.

OPOVO online

Notícias

Esportes

Divirta-se

Vida & Arte

Vídeos

ASSINE



ARBOVIROSES

Casos de chikungunya aumentam mais de 200% em 2017 em Fortaleza

Informação é da Secretaria de Saúde do Município. Ao todo, Fortaleza teve 68.924 casos notificados e 56.788 confirmados em 2016

13:00 | 18/01/2018

459 🔥 0 💬   

Fonte: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/casos-de-chikungunya-aumentam-mais-de-200-em-2017-em-forrtaleza.html>




Prefeitura de
Fortaleza

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Estabelece os critérios para o Alvará de Funcionamento Fácil e Regular a serem emitidos por meio eletrônico, vinculados:

- Classificação de projeto técnico simplificado pelo Corpo de Bombeiros do Ceará;
- Classificação de Baixo Risco Sanitário;
- Isenção de licenciamento ambiental;
- Enquadramento como Polo Gerador de Viagem / Projeto Especial.

Diário do Nordeste Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados  **CLIQUE E ASSINE**
A PARTIR DE R\$ 9,90

NEGÓCIOS

ÚLTIMA HORA ZOEIRA: Gisele Bündchen aparece sem maquiagem em capa de revista

CINCO POSSÍVEIS

Fortaleza sobe em ranking de cidades empreendedoras

A Capital passou a ocupar a 24ª posição no Índice de Cidades Empreendedoras, da Endeavor Brasil

Fonte: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/negocios/fortaleza-sobe-em-ranking-de-cidades-empreendedoras-1.1857244>

Livro III, das Posturas Municipais

Inovações

Estabelece o prazo de validade do Alvará de Funcionamento em consonância com a Lei Complementar nº 241/2017, Código Tributário

O Alvará de Funcionamento será expedido e renovado anualmente, contando-se o prazo para renovação a partir da data de sua expedição, mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, nos termos da legislação tributária municipal

Livro IV, Ética na Relação entre o Poder Público e a Sociedade, Arcabouço Legal

**Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988**



**Lei nº 10.257/2001,
do Estatuto da Cidade**



Lei Orgânica do Município de 1990



**Lei Complementar nº 062/2009,
Plano Diretor de Fortaleza**



Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo



Livro IV, Ética na Relação entre o Poder Público e a Sociedade, Inovações

Alinha a participação popular com o Decreto Federal nº 8.243/2014, que institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS

O Código acolhe a participação da sociedade civil no processo de elaboração das legislações, normas e tomadas de decisão dos Órgãos e Agências do Poder Público Municipal e entidades mediante a realização de Consultas Públicas, Audiências Públicas e Câmaras Técnicas de acordo ao estabelecido pelo Decreto Federal nº 8.243, de 23 de maio de 2014 que institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS).



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Bem-vindo ao sistema de Consulta Pública

O Sistema de Consultas Públicas do Confea tem o objetivo de coletar manifestações de profissionais, estudantes e da sociedade em geral sobre projetos e legislações do Sistema Confea/Crea que afetam a vida do profissional e a segurança pública.

Fonte: <http://consultapublica.confea.org.br/>



Prefeitura de
Fortaleza

Livro IV, Ética na Relação entre o Poder Público e a Sociedade, Inovações

Institui a criação de ambientes virtuais de participação social para:

- Consultas públicas;
- Audiências públicas; e
- Câmaras técnicas.

Na criação de ambientes virtuais de participação social devem ser observadas a promoção da participação de forma direta da sociedade civil nos debates e decisões do governo.



The screenshot shows the ANATEL website interface. At the top, there is a green header with 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. Below this is the ANATEL logo and the text 'Agência Nacional de Telecomunicações'. A navigation menu includes 'Menu Principal' and 'Sistemas Interativos'. The main content area displays a search bar and a table titled 'RELAÇÃO DE CONSULTAS EM ANDAMENTO'. The table has columns for 'Título', 'Descrição', 'Situação', 'Prazo de Contribuição', 'Exp. Motivos', 'Docs. Anexos', 'Contribuir', and 'Nº de Visitas'. One row is visible, detailing a public consultation for the proposal of a new quality of service regulation for telecommunications.

Título	Descrição	Situação	Prazo de Contribuição	Exp. Motivos	Docs. Anexos	Contribuir	Nº de Visitas
CONSULTA PÚBLICA Nº 29	Consulta Pública da Proposta de novo Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações - RQUAL.	Andamento	De: 09/11/2017 às 14:00:00 Até: 09/03/2018 às 23:59:00				

Fonte: <https://sistemas.anatel.gov.br/SACP/Contribuicoes/ListaConsultasContribuicoes.asp?Tipo=1&Opcao=andamento&SISQsmodulo=1442>

Livro IV, Ética na Relação entre o Poder Público e a Sociedade, Inovações

Estabelece a aplicação das penalidades considerando circunstâncias:

- **Atenuantes; e**
- **Agravantes.**

A multa será fixada considerando-se a pena base, as circunstâncias atenuantes e as circunstâncias agravantes.



Vazamento de asfalto em obra da Tamoios atinge Parque Estadual da Serra do Mar

Empresa será multada, mas o valor ainda não foi estipulado. Cetesb considerou que, além do vazamento, houve demora para o acidente ser informado.



Por G1 Vale do Paraíba e Região
17/01/2018 19h12 - Atualizado 17/01/2018 21h06

Fonte: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/vazamento-de-asfalto-de-obra-do-contorno-atinge-manancial-no-parque-estadual-da-serra-do-mar.ghtml>

Livro IV, Ética na Relação entre o Poder Público e a Sociedade, Inovações

Estabelece para efeito de aplicação das penalidades de multas a classificação:

- **Leve;**
- **Média;**
- **Grave; e**
- **Gravíssima.**

Livro IV, Ética na Relação entre o Poder Público e a Sociedade, Inovações

Institui a capacidade econômica do infrator, para o cálculo da pena base, dividida em:

- **Pessoa Física** (registrada no cadastro único; não declarante de IRPF; ou declarante de IRPF);
- **Pessoa Jurídica** (condomínios; entidades sem fins lucrativos; administração pública; Micro Empreendedor Individual - MEI; Micro Empreendedor - ME; Empresa de Pequeno Porte – EPP; Sociedade Anônima; Empresa Pública e Soc. De Economia mista; e Outras entidades empresariais);

Das Disposições Finais e Transitórias

Inovações

Institui o Licenciamento Único no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA em dois segmentos:

- **I - Licenciamento para Construção:** que irá reunir os processos de Licenciamento Ambiental, Projeto arquitetônico, Alvará de Construção e Plano de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- **II - Licenciamento para Atividades:** que irá reunir os processos de Licenciamento Ambiental, Registro Sanitário, Alvará de Funcionamento, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Licenciamento de Engenhos de Propaganda e Publicidade.

Das Disposições Finais e Transitórias

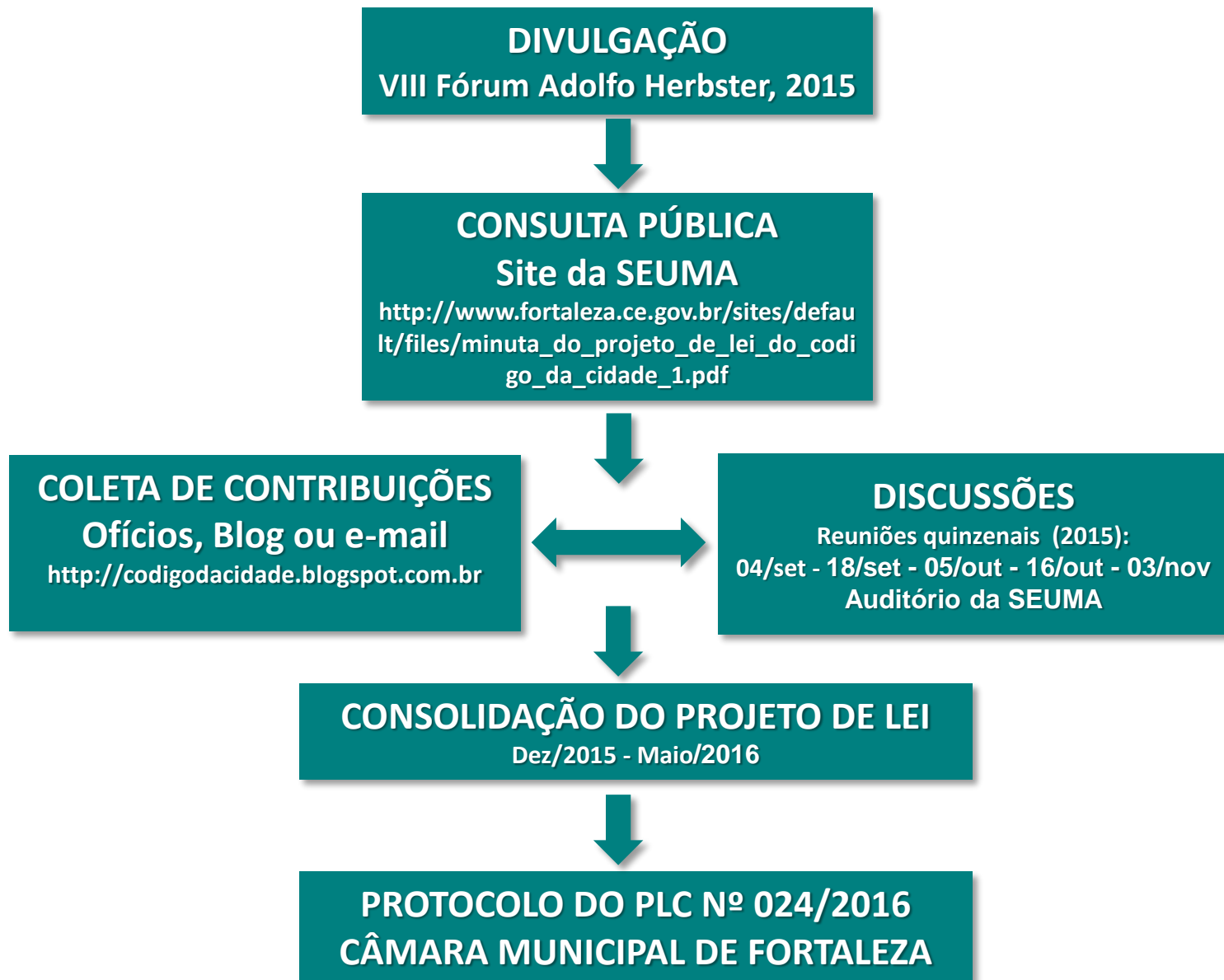
Inovações

Estabelece mecanismos para atualização do Código acompanhando a evolução técnica das construções e dos costumes e Institui a Comissão Permanente de Avaliação do Código da Cidade

Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação do Código da Cidade (CPACC), a ser inserida na estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), objetivando a avaliação e a atualização permanente deste Código, bem como a detecção de eventuais problemas decorrentes da sua aplicação.

Processo de Discussão

Sociedade Civil – Poder Público



Processo de Elaboração e Discussão

Sociedade Civil – Poder Público

MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015
CPPD – COMAM 18/mar	FIEC 13/abr	ASBEA-CE CAU-CE IAB-CE SINDUSCON COOPERCON 18/mai	ASBEA-CE CAU-CE IAB-CE SINDUSCON COOPERCON CRECI 02/jun	Reunião interna de análise das contribui- ções 28/jul	VIII Fórum Adolfo Herbster 21/ago	Reunião de discussão 04/set	Diálogo com o cidadão SER I e III 03/out	Reunião de discussão 03/nov	Reunião de discussão SINDUSCON FBFF - CMFOR 04/dez
	CAGECE 15/abr		UNIFOR 16/set			Reunião de discussão 05/out	Reunião de discussão SINDUSCON FBFF - CMFOR 09/dez		
	Corpo de Bombeiros do Ceará 20/abr		AMC 08/jun			Reunião de discussão 18/set	CAU 06/out		PGM 09/dez
	CPPD – COMAM 22/abr		SCSP-PAITT 09/jun			Diálogo com o cidadão SER I, II e VI 19/set	OAB 15/out		Reunião de discussão SINDUSCON FBFF - CMFOR 10/dez
			AMC SEINF SCSP-PAITT 12/jun			UNI7 24/set	Reunião de discussão 16/out		Reunião de discussão SINDUSCON FBFF - CMFOR 11/dez
	ASBEA-CE 28/abr		PGM 16/jun			Diálogo com o cidadão SER IV e V 26/set	SINDUSCON CMFOR FBFF 23/out		Reunião de discussão SINDUSCON FBFF - CMFOR 11/dez
						OAB 28/set	SINDUSCON CMFOR FBFF 30/out		PGM 22/dez

Processo de Elaboração e Discussão

Sociedade Civil – Poder Público

JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016
PGM - LIVRO II 06/jan	PGM - LIVRO II 03/fev	PGM - LIVRO III 02/mar	PGM - LIVRO III 04/abr	PGM - LIVRO III 03/mai	01 de junho – protocolo do PLC nº 024/2016 na CMFor
	PGM - LIVRO II 05/fev	PGM - LIVRO II 03/mar		PGM - LIVRO I 04/mai	
PGM - LIVRO II 13/jan	PGM - LIVRO II 11/fev	PGM - LIVRO II 07/mar	PGM - LIVRO III 08/abr	PGM - LIVRO III 06/mai	
		SEINF - PGM LIVRO III 10/mar	PGM - LIVRO I 11/mai		
	PGM - LIVRO II 17/fev	PGM - LIVRO II 15/mar	PGM - LIVRO III 11/abr	AGEFIS - PGM LIVRO IV 13/mai	
PGM - LIVRO II 20/jan	PGM - LIVRO II 19/fev	PGM - LIVRO II 17/mar	PGM - LIVRO III 15/abr	AGEFIS - PGM LIVRO IV 16/mai	
		SEINF - PGM LIVRO III 17/mar	PGM - LIVRO III 25/abr	PGM DISPOSIÇÃO FINAL 18/mai	
	PGM - LIVRO III 21/mar	PGM - LIVRO III 26/abr	AGEFIS - PGM LIVRO IV 20/mai		
PGM - LIVRO II 27/jan	PGM - LIVRO II 24/fev	PGM - LIVRO II 22/mar	PGM - LIVRO III 26/abr	PGM - LIVRO I 25/mai	
		AGEFIS – PGM LIVRO IV 23/mar			
	PGM - LIVRO II 26/fev	PGM - LIVRO III 28/mar	PGM - LIVRO I 25/mai		
	AGEFIS - PGM LIVRO IV 30/mar				

Processo de Elaboração e Discussão

Sociedade Civil – Poder Público



VIII Fórum Adolfo Herbster, 2015

Processo de Elaboração e Discussão

Sociedade Civil – Poder Público



Universidade de Fortaleza – UNIFOR

Processo de Elaboração e Discussão

Sociedade Civil – Poder Público



Reuniões de Discussão do Código da Cidade

Processo de Elaboração e Discussão

Sociedade Civil – Poder Público



Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7

Apresentação do Código da Cidade Câmara Municipal de Fortaleza - CMFor



Apresentação do Código na CMFor, 27 de outubro de 2016

Audiências Públicas CMFor

Sociedade Civil – Poder Público



10 de novembro de 2016, exposição dos Livros I – II e discussão

Audiências Públicas CMFor

Sociedade Civil – Poder Público



17 de novembro de 2016, exposição dos livros III – IV e discussão

Audiências Públicas CMFor

Sociedade Civil – Poder Público



24 de novembro de 2016, exposição dos livros III, IV, Disposições Finais e discussão

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2016

Águeda Muniz apresentará o Código da Cidade de Fortaleza na Câmara Municipal

👤 Silmara Cavalcante 🕒 25 outubro, 2016 🗨️ No Comments



Código da Cidade será apresentado na Câmara Municipal – Foto: Genilson de Lima

Está marcada para a próxima quinta-feira, 27, durante o Grande Expediente, a apresentação do [Projeto de Lei Complementar – PLC nº 24/2016](#), de autoria do prefeito Roberto Cláudio(PDT), que versa sobre o Código da Cidade do Município de Fortaleza.

O presidente da Comissão Especial de Análise das Leis do Plano Diretor, vereador Fábio Braga (PTN), confirmou a presença da Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, Águeda Muniz, e técnicos da Seuma. O Objetivo é explicar as mudanças que vão ocorrer em Fortaleza com a nova lei.

O projeto em tramitação na Câmara foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), no setor da Coordenadoria de Desenvolvimento

Urbano (COURB), tendo sido elaborada por uma equipe multidisciplinar a partir da avaliação de eficácia do Código de Obras e Posturas em vigor, que data do ano de 1981.

A nova proposta da prefeitura tem como pressuposto modernizar e atualizar o texto que se encontra em vigor, sendo simples e compreensível a qualquer cidadão. “Tais dispositivos observam e complementam outras legislações municipais, tais como o Plano Diretor Participativo de Fortaleza, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LUOS), a Lei de Licenciamento Ambiental, que são marcos legislativos do Município”, pontuou o autor da matéria, prefeito Roberto Cláudio (PDT).

O chefe do Executivo ainda ressaltou que buscou na elaboração da minuta do projeto de lei observar diretrizes de racionalização e simplificação de procedimentos administrativos, possibilitando que as rotinas dos processos sejam facilitadas, ágeis, seguras e transparentes, facilitando e tornando acessível o alcance do desenvolvimento da cidade organizada.

O Projeto

O projeto de Código da Cidade tem como proposta substituir a Lei nº 5530/1981 (Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza), com objetivo de corresponder às expectativas da sociedade em geral e, sobretudo alcançar o pleno desenvolvimento da cidade.

A nova proposta traz entre suas inovações dispositivos que tratam de matéria relacionada ao ambiente natural, à tecnologia, ao licenciamento, à ética, às infrações e penalidades, além de normas de comportamento dos agentes privados e públicos que atuam no espaço do município de Fortaleza, simplificando e desburocratizando os procedimentos determinados pela legislação que vigora desde 1981.

Após a apresentação do projeto aos parlamentares, já no próximo dia 10 de novembro, às 14h, será realizada a primeira audiência pública para debater o tema com a sociedade. O dia 17 e 24 do mesmo mês também foram escolhidos para a discussão.

Câmara Municipal debate implantação do Código da Cidade

A Câmara Municipal de Fortaleza dá continuidade, amanhã, a segunda audiência pública para debater com a sociedade civil o Projeto de Lei Complementar nº 0024/2016, que trata sobre o Código da Cidade do município de Fortaleza. O trabalho, realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – Seuma, levou dois anos para concluir todo o apanhado com 1.145 artigos e 356 páginas.

As discussões começaram, semana passada, na Câmara Municipal. O vereador Fábio Braga (PTN), presidente da Comissão Especial de Análise de Matéria ao Plano de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza, conduziu a reunião.

Na ocasião, Rojestiane Nobre, gestora da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, exibiu de forma geral as novas disposições do Código organizados em livros: o primeiro sobre o ambiente natural, o segundo ambiente construído, o terceiro das posturas e o quarto sobre a ética na relação entre o poder público e sociedade. De acordo com a coordenadora, o Código da Cidade surgiu da observação de projetos bem-sucedidos em outras capitais brasileiras, mas

pontuou a adequação para a necessidade de Fortaleza. Neste primeiro momento foram debatidos os livros I e II do Código da Cidade.

Já Cláudia Carvalho, membro do Sindicato dos Corretores de Imóveis e Imobiliárias do Ceará, parabenizou a iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Segundo ela, o artigo 5, que trata sobre a finalidade imobiliária, atende as demandas da categoria que já haviam feito tais reivindicações.

Mais tempo

Os vereadores João Alfredo (Pso) e Guilherme Sampaio (PT) avaliam que é preciso um tempo maior para a apreciação de todo o projeto. O Código da Cidade propõe a alteração do Código vigente desde 1981 e substitui a Lei nº 5530/81 (Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza). A proposta moderniza e atualiza o texto, sendo melhor compreensível ao cidadão. As novas disposições observam e complementam outras legislações municipais, tais como o Plano Diretor Participativo de Fortaleza, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e a Lei de Licenciamento Ambiental, que são marcos legislativos do município. Os debates continuam no dia 24 de novembro de 2016.

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2016

26 de outubro de 2016 às 07h15m



Câmara promove audiência para apresentação do Código da Cidade

Os vereadores de Fortaleza vão debater, amanhã, o Projeto de Lei Complementar – PLC nº 24/2016, de autoria do prefeito Roberto Cláudio(PDT), que versa sobre o Código da Cidade do Município de Fortaleza.

Na ocasião, os parlamentares poderão tirar dúvidas com Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, Águeda Muniz, e técnicos da Seuma.

A presença da secretária foi confirmada pelo presidente da Comissão Especial de Análise das Leis do Plano Diretor, vereador Fábio Braga (PTN). De acordo com ele, o Objetivo é explicar as mudanças que vão ocorrer em Fortaleza com a nova lei.

O projeto em tramitação na Câmara foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), no setor da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (COURB), tendo sido elaborada por uma equipe multidisciplinar a partir da avaliação de eficácia do Código de Obras e Posturas em vigor, que data do ano de 1981.

A nova proposta da prefeitura tem como pressuposto modernizar e atualizar o texto que se encontra em vigor, sendo simples e compreensível a qualquer cidadão. "Tais dispositivos observam e complementam outras legislações municipais, tais como o Plano Diretor Participativo de Fortaleza, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LUOS), a Lei de Licenciamento Ambiental, que são marcos legislativos do Município", pontuou o autor da matéria, prefeito Roberto Cláudio (PDT).

O chefe do Executivo ainda ressaltou que buscou na elaboração da minuta do projeto de lei observar diretrizes de racionalização e simplificação de procedimentos administrativos, possibilitando que as rotinas dos processos sejam facilitadas, ágeis, seguras e transparentes, facilitando e tornando acessível o alcance do desenvolvimento da cidade organizada.

O Projeto

O projeto de Código da Cidade tem como proposta substituir a Lei nº 5530/1981 (Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza), com objetivo de corresponder às expectativas da sociedade em geral e, sobretudo alcançar o pleno desenvolvimento da cidade.

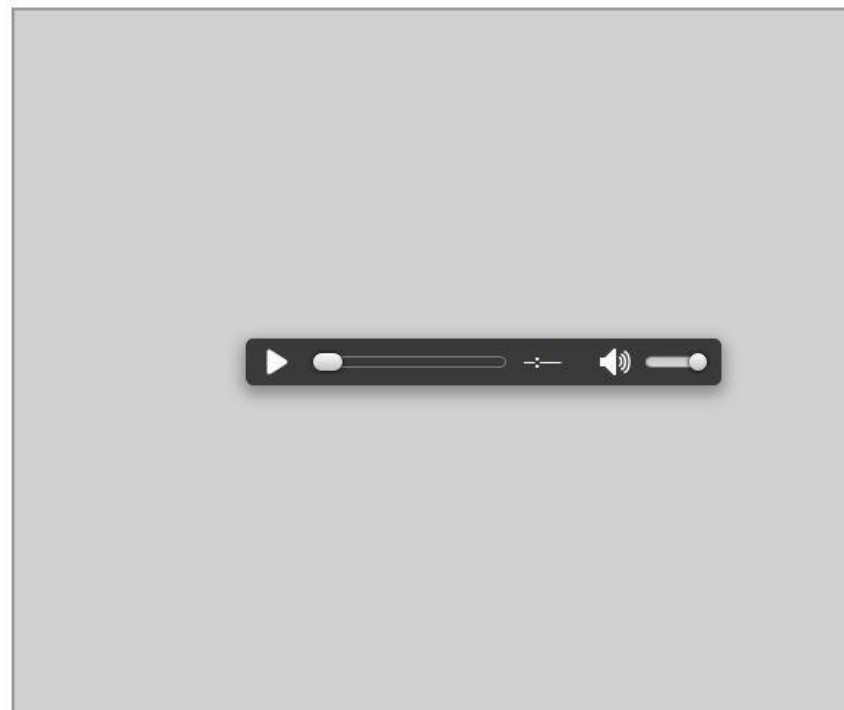
A nova proposta traz entre suas inovações dispositivos que tratam de matéria relacionada ao ambiente natural, à tecnologia, ao licenciamento, à ética, às infrações e penalidades, além de normas de comportamento dos agentes privados e públicos que atuam no espaço do município de Fortaleza, simplificando e desburocratizando os procedimentos determinados pela legislação que vigora desde 1981.

Após a apresentação do projeto aos parlamentares, já no próximo dia 10 de novembro, às 14h, será realizada a primeira audiência pública para debater o tema com a sociedade. O dia 17 e 24 do mesmo mês também foram escolhidos para a discussão

Fonte: O Estado

Secretária da SEUMA apresenta Código da Cidade

A titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Águeda Muniz apresentou o Código da Cidade nesta quinta-feira (27), na Câmara Municipal de Fortaleza. O novo Código substitui o Código de Obras e Posturas do Município, que existe desde 1981. A iniciativa da apresentação na Casa Legislativa foi do vereador Fábio Braga (PTN), presidente da Comissão Especial do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Confira na íntegra a apresentação da secretária:



Postado por Lauriberto Carneiro Braga às 11:44

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2016

Discussão sobre o Código da Cidade, antigo Código de Obras e Posturas



10:57 · 28.10.2016 / atualizado às 10:57 · 28.10.2016 por Edison Silva

Por Suzane Saldanha



Secretária Águeda Muniz foi à Câmara Municipal de Fortaleza, ontem, falar sobre o novo Código da Cidade, que está em votação naquela Casa. Ela é a titular do Urbanismo e Meio Ambiente SEUMA.

Com a presença em plenário de pouco mais de 10 vereadores, foi apresentado, na Câmara Municipal de Fortaleza, ontem, pela secretária de Urbanismo e Meio Ambiente, Águeda Muniz, o projeto de lei do Poder Executivo que dispõe sobre o Código da Cidade, uma das medidas que regulamenta o Plano Diretor. Com a proximidade do segundo turno, no próximo domingo (31), a Casa tem registrado a presença de poucos vereadores e tido sessões encurtadas.

O autor do requerimento para a explanação e presidente da Comissão Especial do Plano Diretor, o vereador Fábio Braga (PTN), apontou que o colegiado deve promover até três audiências públicas para discutir a proposta com a sociedade. Segundo ele, o colegiado deve decidir posteriormente as datas das reuniões.

"Explicar a todos os vereadores sobre um dos mais importantes projeto de lei complementar, o antigo Código de Obras e Posturas, que hoje é o Código da Cidade, após sua aprovação. É mais um passo grande e importante a para a nossa cidade", afirmou. Ele avaliou que a discussão aconteceu de forma democrática.

Em sua fala, Águeda Muniz explicou que por ter 35 anos, o Código está desatualizado e o novo texto pretende atualizar o documento às novas tecnologias e demandas da sociedade em quatro capítulos divididos em ambiental natural, edificações, posturas municipais e a relação do poder público com a sociedade.

De acordo com a titular da Seuma, o objetivo do Poder Executivo é que o Código seja um retrato da cidade e um manual do usuários de como usar bem a cidade.

"A Prefeitura está querendo inaugurar um novo momento, queremos que represente um elo de ligação entre a cidade e a sociedade", destacou. Segundo ela, o projeto pegou referências de outras legislações nacionais, como das cidades de Belo Horizonte, Recife e São Paulo, e demandas feitas pela população por meio de denúncias. Ela ressaltou que uma das medidas do projeto é a regulamentação de atividades do cidadão em espaços públicos e privados, como as atividades dos "escritórios virtuais". "Hoje é uma realidade as pessoas querem morar e trabalhar próximo, não alugam um imóvel se pode realizar o trabalho em casa. E isso é a gente trazer o comércio local e dinamizar os bairros da periferia, isso é muito importante para que se restabeleça esses laços de convívio", defendeu.

Conforme detalhou, o Código da Cidade estabelece o conceito de licença ambiental para que as leis sejam detalhadas em seguida. Águeda salientou a inovação da proposta que visa uma participação popular mais efetiva na gestão, ação alinhada ao decreto federal que institui a política nacional de participação popular, com consultas públicas, audiências públicas e reuniões de câmaras técnicas.

Ela salientou que o projeto é fruto de trabalhos iniciados em 2013 e de discussões que geraram minutas para o projeto ser elaborado. "Quando iniciamos as discussões foi feito um blog e recebemos sugestões, bastante interessante esse contato", disse.

Após explicações, os vereadores tiraram dúvidas sobre as propostas do documento. Evaldo Lima (PCdoB), líder do Governo, destacou a relação respeitosa entre o Executivo e o parlamento municipal apontando a harmonia e a independência nas relações.

Em suas considerações, Fábio Braga afirmou ser necessário destacar o compromisso da comissão especial de estabelecer o rito de explicação por parte do Executivo das propostas que regulamentam o Plano Diretor, realizar audiências públicas e realizar debates das emendas a serem recebidas na comissão. "Isso vem melhorando cada vez mais os projetos de lei", disse.

Guilherme Sampaio (PT) parabenizou a elaboração da medida e pediu os parlamentares da Capital não sejam privados de se debruçarem sobre o projeto. "Nós somos representantes do povo, precisamos nos inteirar ao máximo, garantir espaço necessário", avaliou. O vereador questionou o que a lei propõe em relação ao combate da poluição visual.

Benigno Júnior (PSD) pediu calma para que o projeto de lei seja construído com a cidade na Casa Legislativa. Alípio Rodrigues (PTN) questionou quais medidas seriam feitas para o tratamento para lagos e lagoas de Fortaleza. Toinha Rocha (sem partido) apontou que a proposta também tem medidas para a rede de proteção animal. "Fico muito feliz estando vereadora de poder deixar esse legado", disse.

Águeda Muniz apresenta o Código da Cidade ao Legislativo Municipal

1 Felipe Macedo 27 outubro, 2016 No Comments



Secretária Águeda Muniz apresentando o Código da Cidade na CMFor – Foto: Genilson de Lima

A Câmara Municipal de Fortaleza acolheu na manhã desta quinta-feira, 27, a titular da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, Águeda Muniz, que esteve acompanhada de diversos servidores da pasta.

A Secretária esteve presente na Casa para apresentar o Código da Cidade e explicar as mudanças que ocorrerão em Fortaleza com a adoção da nova lei, bem como as melhorias que serão implementadas na Capital, como a regulamentação do monitoramento ambiental, a obrigatoriedade de instalação de medidores de água individuais nas unidades em edificações coletivas, a regulamentação dos escritórios virtuais, a criação da Comissão Permanente de Avaliação do Código da Cidade, dentre outros.

Águeda Muniz explicou que embora o Código de Obras e Posturas seja importante para a cidade, ele está desatualizado, por isso foi preciso

revisar o código por critérios ambientais e institucionais. Já que a intenção da prefeitura é inaugurar um novo momento na cidade. De acordo com a secretária, para que a atualização ocorresse foram buscadas referências em legislações nacionais e de outras capitais, no que resultou na criação do novo Código da Cidade de Fortaleza, dividido em quatro livros: Ambiente Natural, Ambiente Construído, Posturas Municipais e Ética na Relação entre o Poder Público e a Sociedade.

Águeda ressaltou que o Livro I, do Ambiente Natural, teve como bases a Constituição de 1988, a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 1990 e o Plano Diretor da capital. O livro I apresenta diversas inovações, entre as quais a regulamentação do monitoramento ambiental, que regulamenta as normas, os critérios, os parâmetros e os padrões de qualidade ambiental, e estabelece os critérios para o licenciamento, monitoramento e o controle das atividades que comprometam a qualidade do solo, da água, do ar, o bem estar público e o ordenamento da paisagem urbana.

"Outra novidade que temos é a certificação ambiental. Temos na prefeitura um projeto que vai certificar edificações e atividades sustentáveis. Quando o empreendedor entrar com alvará de construção e solicitar o selo de construção sustentável, ele deverá obedecer uma série de critérios. Se obedecer 12, vai receber o selo tipo bronze, mas se atingir os 42 critérios estabelecidos ele ganha o selo diamante. Com essa metodologia teremos mais edificações certificadas e mais edificações sustentáveis para a cidade, assim melhorando a nossa qualidade ambiental", explicou.

No livro II, do Ambiente Construído, Águeda também apresentou as bases do livro e explicou que ele insere os conceitos e práticas de sustentabilidade no processo construtivo e no canteiro de obras. O livro também trata da concepção do reúso de água cinza, estabelece a obrigatoriedade da instalação de medidores de água individuais nas unidades em edificações coletivas, define os critérios para demolição com uso de explosivos e implementa o armazenamento e o reúso de águas pluviais.

No livro III, das Posturas Municipais, são apresentadas regras para a regulamentação dos escritórios virtuais e do funcionamento de atividades em residências unifamiliares e multifamiliares. O livro também acolhe as inovações em estruturas móveis, como Lanche Móvel e Parklets, e define critérios para o fechamento de terrenos vagos, possibilitando à fiscalização visualizar as suas condições sanitárias.

O livro IV, da Ética na Relação entre o Poder Público e Sociedade, foi feito pensando para que o código fosse um retrato da cidade, o manual do cidadão de Fortaleza, que poderá utilizar a bem da cidade e que tem base tanto na Constituição quanto no Plano Diretor de Fortaleza.

"A primeira estrutura do livro é em relação à participação popular na gestão, que está alinhado ao decreto federal que institui a política nacional de participação popular através de reuniões presenciais e virtuais. As reuniões realizadas, tanto da lei de ocupação quanto do código, foram gravadas e transformadas em vlogs. Recebemos demandas e sugestões e foi interessante esse contato", afirmou.

O Livro IV também estabelece a aplicação das penalidades, considerando circunstâncias como atenuantes e agravantes. Instituiu a capacidade econômica do infrator para o cálculo da pena base, estabelecendo mecanismos para atualização do código, acompanhando a evolução técnica das construções e dos costumes, e instituiu a Comissão Permanente de Avaliação do Código da Cidade.

"As vezes é necessário modificar uma parte da lei ou do código por conta de uma nova tecnologia e até o momento éramos impossibilitados de fazer isso. Hoje existe um piso drenante, pedras que drenam até 100% da água, e não podemos usá-las porque não existe a regulamentação na cidade, então as pessoas deixam de utilizar. Tratamos sobre isso e instituímos essa comissão permanente de avaliação do Código da Cidade", explicou.

Logo após a apresentação de Águeda Muniz, os parlamentares teceram considerações sobre as mudanças propostas pelo Executivo e parabenizaram os servidores e técnicos da Seuma pela construção do Novo Código da Cidade. O presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, vereador Salmito (PDT), destacou a importância do debate. "Quero só registrar a importância desse momento, a Câmara como Poder Legislativo que delibera e vota, cumpre também o seu papel de discutir e dialogar com os diversos setores da nossa cidade. É importante ressaltar o diálogo que a gestão mantém com o Legislativo".

O presidente da Comissão Especial de Análise das Leis do Plano Diretor, vereador Fábio Braga (PTN), informou que o Código da Cidade é uma das leis de regulamentação do plano diretor e destacou que o projeto vem sendo construído com a participação efetiva da sociedade civil e de diversos setores.

Para o vereador Guilherme Sampaio (PT), a Câmara deve concentrar os seus esforços no projeto e discutir os impactos na cidade. "É um projeto que estabelece a relação do cidadão com a cidade, portanto, precisamos nos debruçar ao máximo.", ressaltou.

Também se pronunciaram os vereadores Alípio Rodrigues (PTN), Evaldo Lima (PCdoB), Benigno Júnior (PSD), Toinha Rocha (sem partido), Elpidio Nogueira (PDT), Cláudia Gomes (PTC) e Adeldo Martins (PDT).

Com informações da jornalista Anna Regadas.

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2017

Comissão Especial do Plano Diretor inicia trabalhos para apreciação do Código da Cidade

Adriana Albuquerque 5 setembro, 2017 No Comments



Comissão Especial do Plano Diretor sobre o Código da Cidade – Foto: Érika Fonseca.

Em reunião realizada nesta terça-feira, 5, a Comissão Especial do Plano Diretor de Fortaleza iniciou o processo de debate do Código da Cidade. O momento contou com a participação dos técnicos da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), que em conjunto com o presidente da Comissão, vereador Benigno Júnior (PSD) e o relator, vereador Acrísio Sena (PT), acordaram sobre os trabalhos em relação ao projeto.

Diante da necessidade de debater o projeto com os diversos setores da sociedade civil, os parlamentares apresentaram a necessidade de realizar audiências públicas externas. Os debates, ainda sem locais definidos, acontecerão nos dias 15 e 25 de setembro, e terão como foco as Universidades e

entidades classistas.

Outro ponto acordado na reunião foi a realização de dois momentos com a Seuma sobre as 43 emendas parlamentares já apresentadas. Em relação às 68 emendas apresentadas pela Comissão Especial ao projeto, estas não receberão parecer do relator, sendo encaminhadas diretamente para apreciação do plenário, seguindo o mesmo formato da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2017

Águeda Muniz apresenta Código da Cidade na CMFor

👤 Rebeka de Moura 🕒 31 agosto, 2017 🗨️ No Comments



Secretária da SEUMA explana sobre o Código da Cidade. Foto: Érika Fonseca

Na manhã desta quinta-feira, 31, a secretária de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, Águeda Muniz, esteve na Câmara Municipal de Fortaleza para apresentar o Código da Cidade e explicar as mudanças e melhorias que ocorrerão em Fortaleza com a adoção da nova lei.

Águeda Muniz explicou que o Código da Cidade de Fortaleza está dividido em quatro livros: Ambiente Natural, Ambiente Construído, Posturas Municipais e Ética na relação entre o Poder Público e Sociedade. A Secretária destacou que o livro do Ambiente Natural possui importantes inovações, como a regulamentação do monitoramento ambiental, normas para a questão dos resíduos sólidos e regulamentações de proteção de fauna e flora.

“O Código da Cidade está trazendo a regulamentação do monitoramento ambiental, porque precisamos ter controle do que é licenciado e se aqueles

que foram contemplados estão cumprindo com as normas do licenciamento.”, disse. Rebeka de Moura

O livro do Ambiente Construído insere os conceitos e práticas de sustentabilidade no processo construtivo das edificações e nos canteiros de obras, estabelece a obrigatoriedade da instalação de medidores individuais em edificações coletivas, o reúso de águas pluviais e define critérios para uso de explosivos em demolições.

Já o livro das Posturas Municipais regulamenta os escritórios virtuais, coworking, startups e food trucks. O livro também traz a possibilidade do profissional autônomo ter seu escritório em seu apartamento sem que haja a necessidade de uma autorização da convenção do condomínio e define critérios para o fechamento de terrenos vagos, facilitando a fiscalização visualizar as condições sanitárias.

O livro da Ética na Relação entre o Poder Público e Sociedade traz as regras de participação social e aborda também nova aplicação das penalidades. “O Código da Cidade é o manual do cidadão. É moderno, contemporâneo e vai fazer com que o cidadão se aproxime mais da cidade.”, disse Águeda.

ECONOMIA

Empresas de ônibus adotam reúso da água

Estratégia será incluída no Novo Código de Obras e Posturas da Capital, segundo informou a Prefeitura

THEYSE VIANA
Repórter

Fechar a torneira ao escovar os dentes, acelerar o banho, aguar o jardim sem utilizar mangueiras. Consertar vazamentos, preocupar-se com o valor da conta no fim do mês. Desde as dicas que se ouve na infância até as tarifas de contingência que mexem com o bolso adulto, a responsabilidade sobre a necessidade de economizar o recurso mais importante à vida humana tem a sociedade como protagonista. Entretanto, com o agravamento da crise hídrica no Ceará, as medidas de racionalização do uso da água têm se expandido para diversos âmbitos, como nas empresas de transporte público de Fortaleza e da Região Metropolitana (RMF), por exemplo, que têm adotado o reúso da água como forma de economizá-la.

De acordo com estudo da Confederação Nacional do Transporte (CNT), a lavagem dos ônibus é a atividade de rotina que gera mais gastos de água nas gara-

gens brasileiras, mas também a que mais concentra esforços para a economia. O levantamento apontou que quase metade das empresas de ônibus do País já aderiram aos sistemas de reúso da água, medida que diminui em mais da metade o gasto de 63 milhões de litros necessários para a lavagem da frota – quantidade suficiente para o abastecimento diário de uma cidade com até 200 mil habitantes.

Além disso, afirma a coordenadora de Projetos Especiais da CNT, Monique dos Santos, 80% das companhias brasileiras têm ações de combate ao desperdício. “A mobilização já é significativa e grande parte demonstrou interesse em aderir. Não há só benefícios ambientais, mas econômicos”, salienta, ressaltando que um manual foi desenvolvido pela CNT para orientar os gestores no desenvolvimento das medidas de gestão hídrica.

Segundo estudo da Confederação Nacional do Transporte (CNT), quase metade das empresas do País aderiu à prática

Segundo o diretor socioambiental da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Ceará, Piauí e Maranhão (Fetrans), Mário Albuquerque, a adesão das empresas urbanas de Fortaleza e da RMF tem sido “muito forte”. “Existem algumas que aproveitam a água que pinga do ar-condicionado e usam em radiadores, captam água da chuva. É claro que isso não vai mudar muita coisa em grande escala, mas já demonstra uma preocupação com a maneira como a gente lida com a questão”. Atualmente, segundo a Fetrans, o sistema de transporte público urbano da RMF possui 2.200 ônibus em circulação – distribuídos em 19 empresas –, somando-se a cerca de 500 veículos que integram a frota intermunicipal.

Medidas

O coordenador de Projetos de Inovação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), Carlos Adler Saraiva, afirma que “o efeito das ações de economia na Capital repercutem em todo o Estado”, destacando que “cada cidadão tem que ter consciência de que a água é dotada de valor econômico e ambiental”, mas que medidas em nível industrial, como reúso da água de lavagem dos filtros da Estação de Tratamento de Água



O sistema de transporte público da RMF possui 2.200 ônibus em circulação, somando-se a cerca de 500 veículos da frota intermunicipal. FOTO: CID BARBOSA

(ETA) do Gavião, também são fundamentais.

A preocupação é justificável: conforme dados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará (Cogerh), apenas 8,2% da capacidade dos 155 açudes monitorados no Estado estão disponíveis. A situação do Castanhão, que até ano passado concentrava 70% do abastecimento da Capital e da RMF, é mais crítica: só 3,3% do reservatório está preenchido. Hoje, apenas 10% da água que chega às torneiras vêm do açude. “São açudes locais, do sistema Pacoti/Riachão/Gavião, que estão garantindo o abastecimento de Fortaleza e da Região Metropolitana. Mas a crise hídrica é muito grande, e a capacidade deles hoje gira em torno de 30%”, lamenta o diretor de planejamento da Cogerh, Ubirajara Patrício, alertando que a estabilidade do abastecimento do Estado depende inteiramente da próxima quadra chuvosa – que precisa ser positiva para evitar um racionamento.

Em Fortaleza, as medidas de racionalização do uso da água devem ser intensificadas ainda este ano. De acordo com a titular da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), Águeda Muniz, o Novo Código de Obras e Posturas da cidade inclui a obrigatoriedade de reúso de água em condomínios e locais com atividades que demandem o uso do recurso e haja possibilidade de reutilização.

O fortalecimento de novas práticas em edifícios públicos e o incentivo no âmbito privado, aponta Muniz, também são pilares para um maior controle do recurso.

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2018

FORTALEZA

Código da Cidade prevê fiação subterrânea e reúso de água

Apresentado, ontem (6), documento atualiza Código de Obras e Posturas do Município, em vigência há 37 anos

Com votação prevista para esse semestre na Câmara Municipal, a minuta de lei do Código da Cidade de Fortaleza foi apresentada ontem (6) pela Prefeitura Municipal. O documento, que atualiza pontos do Código de Obras e Posturas do Município, em vigência desde 1981, traz regulamentações de processos relacionados à qualidade ambiental, à construção de edificações e aos serviços e obras urbanas. Dentre as novidades presentes no texto, estão medidas que determinam e a implementação de iniciativa de armazenamento e reúso de águas pluviais e a instalação de fiações subterrâneas.

O projeto, classificado pela Prefeitura como um "manual de boas práticas" para a Cidade, deve modernizar normas do antigo código que permaneceram sem alterações por mais de três décadas. "A cidade de Fortaleza se modernizou e algumas práticas passaram a ser corriqueiras na cidade, mas não tiveram nenhum tipo de regulamentação. O novo código vem para atualizar a relação do cidadão com a cidade", explica o prefeito Roberto Cláudio.

O documento foi dividido em quatro partes. A primeira delas, Ambiente Natural, trata de novas regras de monitoramento, gestão, controle e melhoria dos recursos naturais da Capital, no que diz respeito às poluições do solo, da água, do ar, além das poluições sonora e visual. Um dos pontos é a criação de padrões de qualidade ambiental, ou seja, valores limites de concentrações para cada poluente no ambiente.

Meio ambiente

O projeto também aborda o Ambiente Construído, onde estão inseridas as iniciativas de armazenamento e reúso de águas pluviais e de reúso de "água cinza", líquido residual de processos do-



Uma das propostas do Código da Cidade é a instalação de fiação subterrânea nos logradouros públicos da Capital no prazo de 10 anos. FOTO: HELENE SANTOS

FRASES



"A gente vem debatendo o projeto desde 2016 e pretendo que neste semestre, ele seja votado na Câmara"

AGUEDA MUNIZ
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente

mésticos. A ideia é utilizar ambos os recursos para fins não potáveis, como irrigação paisagística; lavagem de áreas comuns internas, veículos e logradouros públicos; e descarga em vasos sanitários.

"Hoje, não se reaproveita a água das chuvas, então o código vai fazer com que ela seja reutilizada por condomínios, para irrigação. Com as águas cinzas, podemos fazer todo um procedimento de lavatório. Isso faz com que essas águas sejam reaproveitadas e a gente gaste menos com água potável, que é importante para a Cidade", destaca Agueda Muniz, secretária municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. O livro "Posturas Municipais" traz

ESPECIFICAÇÕES

O que diz a legislação



Ambiente Natural

Regulamenta normas, critérios, parâmetros e padrões de qualidade ambiental (valores limites de concentrações máximas toleráveis no ambiente, para cada poluente)

Estabelece critérios para licenciamento e monitoramento de atividades que comprometam a qualidade do ar, o ordenamento urbano e o bem-estar público

Institui componente de Mudanças Climáticas para que fontes poluidoras obedeçam limites máximos de emissão de gases

Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), que analisa impactos ambientais, urbanísticos e sociais de determinado empreendimento ou atividade



Ambiente Construído

Inserir conceitos e práticas de sustentabilidade no processo construtivo e nos canteiros de obras

Implementa o armazenamento e reúso de águas pluviais e reúso de águas cinzas

Recepção o Alvará de Construção Automático e estabelece a duração dos prazos de validade do Alvará de Construção para cinco anos

Determina que projetos arquitetônicos e urbanísticos públicos e privados sigam normas de acessibilidade



Posturas Municipais

Regulamenta escritórios virtuais e o funcionamento de atividades em residências unifamiliares e multifamiliares

Institui sistema simplificado de procedimentos para licenciamento, registro, emissão e gerenciamento, por via eletrônica

Regula a arborização dos passeios, que deverá ser realizada pelos proprietários das edificações fronteiras

Acolhe as inovações em estruturas móveis, como foodtrucks, parklets e bicicletários



Ética na relação entre poder público e sociedade

Institui a criação de ambientes virtuais de participação social para consultas e audiências públicas

Estabelece a aplicação de penalidades considerando circunstâncias atenuantes e agravantes

Estabelece classificação de penalidades entre leve, média, grave e gravíssima

Institui a capacidade econômica do infrator para o cálculo de penalidades

como destaque a instalação de fiação subterrânea nos logradouros públicos da Capital no prazo de 10 anos.

A medida se refere a cabos de energia elétrica, telefonia, Internet, TV por assinatura e atividades similares. De acordo com o documento, nos próximos três anos, as empresas prestadoras desses serviços deverão solicitar ao Município licenças necessárias para a substituição da rede aérea pela subterrânea.

Tempo

Segundo Roberto Cláudio, a mudança ocorrerá progressivamente, para que as empresas tenham tempo de se adequar. "Passaremos a exigir que essas empresas possam garantir o embutimento do cabeamento abaixo da terra como contrapartida. Isso vai garantir uma poluição visual muito menor do que existe atualmente", diz o prefeito.

Agueda Muniz destaca que a substituição deve começar por áreas históricas da cidade, consideradas "sensíveis ambientalmente", e se expandir para outras regiões. "O que está previsto é que sejam áreas de patrimônio histórico, o Centro da Cidade e a Beira Mar de Fortaleza", ressalta. "Depois isso vai se expandir até que, num dado momento, tenhamos uma cidade menos poluída visualmente e com infraestrutura de cabeamento, tanto para telecomunicação como para energia, mais segura", acrescenta a secretária.

O último trecho do documento, intitulado "Ética na Relação entre o Poder Público e Sociedade", fala sobre a criação de novos canais de participação popular nas decisões administrativas, a exemplo da realização de consultas e audiências públicas em ambientes virtuais.

Votação

O projeto do Código da Cidade encontra-se em tramitação na Câmara Municipal desde junho de 2016, quando foi enviado pelo prefeito Roberto Cláudio. Após a proposição de 111 emendas pelos vereadores, a previsão é que o texto seja votado ainda neste semestre, mas não há data definida.

"A gente vem debatendo o projeto desde 2016 e pretende que neste semestre ele seja votado na Câmara. Temos um trabalho muito interessado por parte dos vereadores e estamos discutindo e agindo de forma integrada com eles", afirma a secretária de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Fortaleza Agueda Muniz.

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2018

INFOGRÁFICO

Código da Capital traz reúso de água e fiação subterrânea

A minuta de lei do Código da Cidade de Fortaleza foi apresentada pela Prefeitura Municipal, no último dia 6/2. O documento, que atualiza pontos do Código de Obras e Posturas do Município, em vigência desde 1981, prevê armazenamento e reúso de águas pluviais e a instalação de fiações subterrâneas e traz regulamentações relativas à qualidade ambiental, às edificações e aos serviços e obras urbanas.

<http://bit.ly/codigodacidade>

ESPECIFICAÇÕES

O que diz a legislação



Ambiente Natural

Regulamenta normas, critérios, parâmetros e padrões de qualidade ambiental (valores limites de concentrações máximas toleráveis no ambiente para cada poluente)

Estabelece critérios para licenciamento e monitoramento de atividades que comprometam a qualidade do ar, o ordenamento urbano e o bem-estar público

Institui componente de Mudanças Climáticas para que fontes poluidoras obedeçam a limites máximos de emissão de gases

Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), que

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2018



ADRIANO NOGUEIRA



Águeda Muniz, Roberto Cláudio e Samuel Dias apresentando na terça-feira, 6, no Salão de Atos do Paço Municipal, a Minuta de Lei do Código da Cidade de Fortaleza, que integra o Plano Diretor e substitui o Código de Obras e Posturas do Município

COMUNICADO

comunicado@diariodonordeste.com.br

Nova configuração

■ Boa notícia para quem se incomoda e se preocupa com o catatau de fios que pende sobre cabeças fortalezenses. A Prefeitura planeja internalizar toda a fiação em 10 anos. Ou seja, torná-la subterrânea num período até curto, considerando a lentidão de parte das medidas do setor público. A nova

configuração está prevista no Código da Cidade, encaminhado pelo Paço Municipal à Câmara de vereadores e que tem previsão de ser votado ainda neste semestre. Se a ideia passar, de fato, vai haver a soma de estética e segurança numa proporção que o cidadão ainda não conhece.



AS MUDANÇAS PRETENDIDAS estabelecem medidas de proteção às redes de fiação para evitar que chuvas, quedas de árvores, vandalismo, descargas elétricas e acidentes de trânsito impliquem cortes de fornecimento de serviços. Afinal, segurança é bom e todo mundo gosta.

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2018

FEVEREIRO 22, 2018 10:02 PM

CEARÁ CIDADES COMÉRCIO

Titular da Seuma vai à CDL expor novo Código da Cidade



2 🔥 SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR



Ellomar de Lima



O presidente da CDL de Fortaleza, Assis Cavalcante, e diretoria, vão receber, nesta segunda-feira (26), às 12 horas, para um debate-almoço, a secretária municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), **Águeda Muniz**.

Ali, Águeda vai expor projetos que visam a desburocratização e melhoria do ambiente de negócios em favor do varejo da Capital.

De acordo com Assis Cavalcante, na pauta a otimização dos processos de licenciamento, via Fortaleza Online, e o pacote de ações para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade por meio do Programa Fortaleza Competitiva.

Também entra em discussão o novo Código da Cidade.

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2018

O que muda em Fortaleza com o novo Código da Cidade

RELAÇÕES | Regulamentação para o *home office*, acessibilidade em edifícios e inovação na comercialização de apartamentos são algumas mudanças previstas

A proposta da Prefeitura de Fortaleza com o Código da Cidade (novo Código de Obras e Posturas) é de mudança na relação de setores, trabalhadores e como qualquer cidadão interage com a Capital. As habitações terão de obedecer a especificações de construções, incluindo acessibilidade. O *Home office* será regulamentado para residências. Os empreendimentos multifamiliares, como peças de Lego, poderão ser comercializados em módulos.

Mas esse novo futuro da Cidade ainda depende de votação na Câmara Municipal de Fortaleza. O Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 04/2018, que atualiza o Código de Obras e Posturas do Município (Lei 5.339/90), encontra-se em tramitação desde junho de 2016, conforme o PVOU publicado em agosto desse ano. 300 fim de sor, foram sugeridas 49 emendas ao projeto e 80% dessas situam-se em matéria do Código para os procedimentos da Secretaria Fortaleza Urban, que permite a obtenção de licenças e autorizações *in interest*, de forma simplificada.

A previsão é que o projeto seja aprovado ainda no primeiro semestre desse ano. Na data, o projeto de Fortaleza, Roberto Cláudio (PPV), apresentou a minuta de lei do Código da Cidade, em coletivo, no Povo Municipal. Ele afirmou que o projeto está em fase "matura". O vereador Acácio Sora (PT) complementa que há necessidade de aprovação, mas também de debate para que haja uma tramitação rápida e que dialogue com os vários segmentos da cidade.

"A cidade de Fortaleza se moderniza. Algumas práticas passaram a ser corriqueiras na Cidade, mas sem nenhuma lei de regulamentação", explica o prefeito Roberto Cláudio.

Para o mercado imobiliário, mais emprego, permite que o dinheiro possa circular na Cidade", destaca a secretária. A regulamentação de novos formatos de negócios, como as espaços de coworking, *franchising* e o *portofólio*, que são pequenas áreas de convivência funcionando em vagas destinadas a estacionamento de carros, também estão no



A CAPITAL passará por mudanças que impactam na interação do cidadão

Permitir que o cidadão trabalhe em casa, na avaliação de Agueda Muniz, secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Desam), é uma inovação que agrega valor e vai além de facilitar muitas mulheres que têm filhos, quem tem o próprio negócio, mas que podem se ausentar da residência.

O QUE TRAZ O CÓDIGO DA CIDADE

- LIVRO I**
Ambiente Natural
Regulamenta o monitoramento ambiental.
Estabelece critérios para licenciamento, monitoramento e controle de atividades que comprometam a qualidade do ar, o solo e o bem-estar público, além do ordenamento da paisagem urbana.
Estabelece critérios de reutilização da água proveniente do rebatimento do lençol freático.
Estabelece política de proteção da fauna e flora do Município.
- LIVRO II**
Ambiente Construído
Insere conceitos e práticas de sustentabilidade no processo construtivo e no controle de obras.
Implementa o armazenamento o reuso de águas pluviais.
Implementa o Certificado de Edificação (Habite-se).
Estabelece a instalação de medidores de água individuais nas unidades de edificações coletivas.
- LIVRO III**
Posturas Municipais
Regulamenta os escritórios virtuais (*coworking*).
Regulamenta o funcionamento de atividades em residências unifamiliares e multifamiliares: exemplo de um escritório de advocacia que funciona em casa (*homeoffice*).
Admite as inovações em estruturas móveis (*food truck*), estruturas de convivência de cidadão (*parklets*) e outros.
Regulamenta bicicletas, patinetes e bicicletas no espaço público.
- LIVRO IV**
Ética na Relação entre Poder Público e a Sociedade
Insstitui criação de ambientes eletrônicos de participação social para consultas públicas, audiências públicas e câmaras técnicas.
Estabelece, para efeito de aplicação das penalidades de multas, a classificação: leves, média, grave e gravíssima.
Insstitui a capacitação econômica do infrator, para o cálculo da pena base, dividida em partes física e pessoa jurídica.

MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO



Atualmente, a Prefeitura regula aspectos como o tamanho das janelas e a quantidade de quartos que uma residência deve ter. Com o novo código, não haverá mais isso, dando mais liberdade aos responsáveis pelo projeto FOTO: ANDRÉ COSTA

Construção na Capital deve ficar menos burocrática

Projeto de Lei que está tramitando na Câmara Municipal dará mais liberdade para a execução das obras

Em tramitação na Câmara Municipal desde 2016, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 024/2016, que atualiza o Código de Obras e Posturas do Município, de 1981, deverá reduzir os trâmites burocráticos para construções de imóveis em Fortaleza, além de dar mais liberdade para o construtor executar os projetos. "Pelo código atual, a Prefeitura chega a regular o tamanho das janelas e a quantidade de quartos que uma residência deve ter", exemplifica José Carlos Gama, vice-presidente da área imobiliária do Sindicato das Construtoras do Ceará (Sin-

ducon-CE). "Com o novo código não haverá mais isso".
Caso o PLC seja aprovado, a Prefeitura continuará determinando parâmetros como recuo e altura das edificações, taxa de impermeabilização, índice de aproveitamento e demais aspectos urbanísticos que influenciam no traçado da cidade. "O restante o arquiteto vai desenvolver, para que aquele produto seja o mais adequado às necessidades do mercado", diz Gama. "Um aspecto fundamental do novo código é que ele garante a simplificação na análise dos projetos sem tirar a segurança jurídica".
Mais prazo
Outro aspecto que deve contribuir para o setor da construção civil é a ampliação dos prazos das etapas de aprovação, reaprovação e reavaliação nos processos de alvará de construção.

veis por mais cinco. "Hoje, o prazo máximo é de dois anos, mas quando o construtor aprova o projeto ele perde no mínimo um ano com a burocracia, então essa ampliação para cinco anos diminui muito o tempo com esses processos administrativos, de ter que ficar renovando o alvará. A mudança vai, inclusive, reduzir o trabalho dos técnicos do município", diz Gama.

Para o vice-presidente da área imobiliária do Sinduscon-CE, além de estimular o setor da construção civil, a tendência é de que a modernização do código proporcione a redução de custos com processos burocráticos e leve a um melhor aproveitamento dos espaços construídos, atendendo melhor a demanda. "Certamente o setor privado vai deixar de gastar com processos administrativos, por exemplo, podendo reparar isso para o consumidor", diz. Após a proposição de 111 emendas pelos vereadores, a previsão é que o texto seja votado ainda neste semestre, mas não há data definida.

Estacionamento

Aproposta prevê ainda a possibilidade de vagas triplas e mecanização de estacionamentos, o armazenamento e reuso de águas pluviais e reuso de águas cinza e tanques de retardar e acumulação para águas pluviais, a regulamentação dos escritórios virtuais e funcionamento de atividades em residências unifamiliares e multifamiliares, a inclusão da acessibilidade no espaço público e privado, dentre outros.

"Hoje, não se reaproveita a água das chuvas, então o código vai fazer com que ela seja reutilizada por condôminos, para irrigação. Com as águas cinzas, podemos fazer todo um procedimento de lavatório. Isso faz com que essas águas sejam reaproveitadas e a gente gaste menos com água potável, que é importante para a Cidade", destacou a secretária municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Agueda Muniz, durante a apresentação do código pela Prefeitura, no último dia 6 de fevereiro.

Na mensagem enviada ao legislativo municipal, o prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio, observa que o PLC "tem como pressuposto modernizar e atualizar o texto que se encontra em vigor", buscando, dentre outros aspectos, a "simplificação de procedimentos administrativos, possibilitando que as rotinas dos processos sejam facilitadas, ágeis, seguras e transparentes, facilitando e tornando acessível o alcance do desenvolvimento da cidade organizada".



JOSÉ CARLOS GAMA
Vice-presidente do Sinduscon-CE

ção. Atualmente, o prazo é de dois anos prorrogáveis por mais dois. Com o novo código o prazo passa para cinco anos prorrogá-

Matérias veiculadas - Código da Cidade - 2018

Impactos do Código da Cidade no setor da construção civil

| FORTALEZA | O projeto atualiza lei

em vigor há 37 anos, permitindo novas relações com os espaços

CRISTINA FONTENELE
cristinafontenele@opovo.com.br



TAMANHO MÍNIMO DO AP

Mais celeridade nos lançamentos da construção e liberdade para os projetos arquitetônicos são algumas das propostas do novo Código da Cidade que impactam no setor da construção civil. O projeto da Prefeitura de Fortaleza, em tramitação na Câmara Municipal de Fortaleza, atualiza a legislação em vigor há 37 anos, que é o Código de Obras e Posturas do Município.

Apartamentos mais compactos, acessibilidade, home office, processos administrativos mais ágeis são o futuro que se espera no setor dentro novo ordenamento social e urbano. Para Luciano Ramos, presidente Associação Brasileira das Escrições de Arquiteta (Abea-Ce), o novo Código atualiza a relação das pessoas com a Cidade, desburocratizando o uso e apropriação dos espaços.

Um exemplo é a mudança do tamanho da unidade mínima de edificação que, a partir do novo projeto, será de 14m², legitimando as pequenas habitações. "Uma questão essencial de um quilômetro. A cidade é cheia e todas são irregulares, porque não havia maneira de aprová-las", avalia.

Para o segmento de arquitetura, o Código vai trazer mais liberdade para a propagação dos projetos, sejam residenciais ou comerciais. "Para um hotel residencial (flana), por exemplo, era exigido uma licitação com metragem específica. Hoje a licitação pode ser terceirizada. Então, esse espaço pode ser usado de forma mais livre, a exemplo de um coworking case", diz.

Mais celeridade nos lançamentos imobiliários é um dos maiores benefícios propostos pelo novo Código da Cidade, conforme Patrício Dias, vice-presidente institucional do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará (Sindacoce-CE). "A gente está analisando o Código e acredita que é positivo. Vai desburocratizar processos de aprovações na Prefeitura", diz.

Patrício cita o tempo do alvará de construção, que atualmente é válido por dois anos e, com a mudança proposta será de cinco anos, renovável por mais cinco. A possibilidade de vaga tripla e vaga mecânica (empilhamento vertical de veículos por sistema automatizado) também beneficiará o setor, permitindo melhor uso dos espaços em prédios comerciais e residenciais.

Outro impacto positivo, observa Patrício, é o licenciamento simplificado, tanto para construção quanto para atividades, como é o caso do registro sanitário e alvará de funcionamento.

Por meio do sistema Fortaleza Online, o processo será unificado e transmitido de forma eletrônica. "Antes tinha que dar entrada em vários processos e com a aprovação do projeto vai economizar tempo",

TATIANA FORTEZ



FERNANDO é designer de interiores e montou o escritório em casa

Exemplo. Trabalho A economia do home office

O home office é cada vez mais comum entre pessoas que buscam flexibilidade de horários e economia com estrutura. O novo Código da Cidade vai regular esse formato de trabalho.

O designer de interiores, Fernando Scipione, 39, é adepto da modalidade desde cedo. Entre os benefícios de ter escritório em casa, ele cita autonomia, redução de gastos, além da praticidade de transformar a própria casa em um

Edificações. Normas Novas maneiras de construir em Fortaleza

O novo Código da Cidade impacta, sobretudo, nas construções, prevê o arquiteto e urbanista Artur Novaes. O manual propõe regulamentações sobre vários tipos de prédios como hotéis, motéis, casas de saúde, teatros, apontando as normas que a Prefeitura deve observar para aprovação dos projetos.

Além disso, regula o espaço urbano, detalhando o ordenamento das paisagens e estabelecendo critérios contra a poluição visual.

"É um projeto muito bem estudado. O prefeito (Roberto Cláudio - PPT) pesquisou no País e internacionalmente. É algo que nunca foi feito em Fortaleza", complementa.



Há, dessa forma, um incentivo também à mobilidade urbana"

ARTUR NOVAES
Arquiteto e urbanista

REGULAMENTAR TRABALHAR EM CASA

é o caso de desenho técnico, e assim também evita custos fixos com funcionários. Para receber com segurança os clientes, disponibiliza a segunda vaga a qual tem direito na garantia do prédio.

Quando se mudaram há um ano para o novo apartamento, ele e a esposa preferiram instalar em um espaço com três quartos do que assumir o custo de um escritório. "Não dá para fraco para dentro de casa".

O designer terciou os serviços complementares, como

De acordo com o novo Código da Cidade, as residências em que se exercem qualquer atividade não residencial, econômica ou não, serão consideradas de uso misto e ficarão sujeitas à fiscalização e ao ordenamento urbano.

A emissão de Alvará de Funcionamento para o exercício de atividades em habitações multifamiliares ou unifamiliares, construídas em forma de conjuntos ou condomínios, estará condicionada à apresentação de documentos, como: Convenção do Condomínio e Ata de Assembleia Condominial com aprovação da atividade; declaração autorizando a realização de vistoria e fiscalizações que se fizerem necessárias.



Prefeitura de
Fortaleza

